



**UFRRJ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR INSTITUTO DE TRÊS RIOS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

DISSERTAÇÃO

**(NÃO) EXERCÍCIO DA MATERNIDADE NOS ESPAÇOS PRISIONAIS
FEMININOS NO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

THAINÁ ROSALINO DE FREITAS

2017

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO
DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR INSTITUTO DE TRÊS RIOS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**(NÃO) EXERCÍCIO DA MATERNIDADE NOS ESPAÇOS PRISIONAIS
FEMININOS NO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

THAINÁ ROSALINO DE FREITAS

Sob a Orientação da Professora
Alessandra de Andrade Rinaldi

Dissertação submetida como requisito parcial para
obtenção do grau de **Mestre em Ciências Sociais**, no
curso de PósGraduação em Ciências Sociais

Seropédia, RJ
Agosto de 2017

AGRADECIMENTOS

Agradeço a toda a minha família, pois foram meus maiores incentivadores nesta caminhada. Em especial à minha amada mãe Terezinha de Jesus que, mesmo longe, sei que está olhando por mim, me incentivando em todos os momentos de minha vida. Ao meu querido pai Josias por ter dedicado a sua vida à família, pelo apoio e amor incondicional aos filhos. Ao meu marido Marcel Carneiro, pela parceria e paciência nesse período estando sempre ao meu lado em todas as situações.

Ao meu filho Théo, por me mostrar que eu posso ser mais do realmente eu acreditava e por me fazer ser uma pessoa muito melhor todos os dias.

A todos que me ajudaram de diferentes maneiras ao longo de toda a minha trajetória até este momento.

À minha querida amiga e orientadora, Prof. Dra Alessandra de Andrade Rinaldi, por ter dedicado seu tempo e conhecimento para a construção deste trabalho, pela paciência e por ser um exemplo maravilhosos para mim, de - como pessoa e profissional.

As integrantes da banca Prof. Dra Naara Luna e Prof. Dra Ana Paula Uziel, por todas as considerações, disponibilidade e profissionalismo.

Ao Centro de Estudos e Pesquisa EGP / SEAP pelo apoio e aceite da pesquisa.

A Unidade Materno Infantil Talavera Bruce pelo carinho e pela confiança no projeto.

As “internas” da UMI que tive o prazer e a oportunidade de conhecer, obrigada a todas.

Aos meus amigos pelo carinho, pelas palavras de apoio sempre que necessário.

Em especial à Juliana Borges, ao Ricardo Filho e à Lívia Salgado, que ao longo dos anos se tornaram minha família “do coração”.

Aos meus colegas de curso, que foram sempre motivo de alegria e apoio.

Aos professores, por todos os momentos de aprendizado e companheirismo.

E a todos que, mesmo com a distância, foram fontes de motivação.

**(NÃO) EXERCÍCIO DA MATERNIDADE NOS ESPAÇOS PRISIONAIS
FEMININOS NO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Thainá Rosalino de Freitas

Orientadora: _ Alessandra de Andrade Rinaldi

Resumo de Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, no curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais

No presente trabalho, tenho a intenção aprender sobre o exercício da maternidade em contexto prisional. A partir de minha pesquisa de campo desenvolvida na Unidade Materno Infantil Talavera Bruce (UMI), situada no município do Rio de Janeiro.

Apresentei no primeiro capítulo um breve histórico de como se desenvolveu a criação de unidades prisionais femininas em contexto nacional. No decorrer da dissertação, foram apresentados dados da etnografia realizada, acerca de como a maternidade encarcerada é vivenciada e produzida pelo vínculo da amamentação e de como a ruptura desse vínculo é conduzida pela unidade.

No último capítulo a relação com os familiares foi privilegiada, assim como os destinos dados as crianças que se encontravam na UMI durante o andamento da pesquisa.

Palavras-chave: maternidade, encarceramento feminino e produção do vínculo.

**(NÃO) EXERCÍCIO DA MATERNIDADE NOS ESPAÇOS PRISIONAIS
FEMININOS NO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

Thainá Rosalino de Freitas

Orientadora: Alessandra de Andrade Rinaldi

Abstract de Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais, no curso de Pós Graduação em Ciências Sociais.

In the present work, I intend to learn about the practice of motherhood in a prison context. Based on my field research developed at the Talavera Bruce Maternal and Child Unit (UMI), located in the city of Rio de Janeiro. I presented in the first chapter a brief history of how the creation of female prison units was developed in a national context. In the course of the dissertation, data from the ethnography carried out were presented, about how incarcerated motherhood is experienced and produced by the bond of breastfeeding and how the rupture of this bond is conducted by the unit. In the last chapter the relationship with family members was privileged, as were the destinations given to the children who were in the IMU during the course of the research.

Key words: maternity, female incarceration and bond production.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
Justificativa e fundamentação teórica	5
Metodologia e a entrada no campo	11
A entrada no campo	12
Organização dos capítulos.....	18
1. CAPÍTULO I – SISTEMA PRISIONAL NACIONAL:UM BREVE CONTEXTO HISTÓRICO.....	20
1.1.O sistema prisional e a singularidade feminina	23
1.2. O Exercício da Maternidade	27
1.3 O Talavera Bruce e a Unidade Materno infantil.....	29
1.4 Uma Casa ou uma Prisão?.....	30
2. CAPÍTULO II - O EXERCÍCIO PLENO DA MATERNIDADE: A PEDAGOGIZAÇÃO DA MATERNIDADE INSTITUCIONALIZADA	32
2.1 De presa à mãe	33
2.2 A celebração da maternidade.....	36
2.2.1 A festa do dia das mães	40
2. 3 A boa mãe	43
2.4. A amamentação e a produção da maternidade.....	44
2.4.1 Do ponto de vista da UMI	46
2.3 A dor da separação	47
3. CAPÍTULO III: REFLEXÕES SOBRE FAMÍLIA E PARENTESCO NA UNIDADE MATERNO INFANTIL	52
3.1 As “internas”, suas famílias, seus parceiros e seus filhos: a convivência na prisão durante as visitas.....	52
3.2 A família na visão da UMI	59
3.3- Em luto pelo desligamento	60
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	68
REFERÊNCIAS.....	71

INTRODUÇÃO

Durante minha graduação, envolvi-me com diversos grupos de extensão, como Coletivo Maria Vem com @s Outr@s, que tinha como principal objetivo discutir e atuar na temática da igualdade de gênero e conseqüentemente sobre o movimento feminista. Nesse grupo iniciei meu profundo interesse sobre a antropologia e pelas temáticas de gênero e sexualidade. Com a minha inserção no Núcleo de pesquisa em Cultura, Identidade e Subjetividade (CULTIS), desenvolvi meu olhar antropológico sobre as subjetividades dos indivíduos. Após engravidar, já no final da graduação, aproximei-me do grupo COPAMA -Coletivo de Pais e Mães Universitários da UFRRJ. Diante dessa circunstância, a maternidade se tornou uma questão. Além disso, a participação no projeto de pesquisa coordenado pela professora Alessandra Rinaldi ao longo da graduação, intitulado “Adoção e seus Múltiplos Sentidos”, apoiado pela FAPERJ, contribuiu para minha formação, uma vez que me fez desenvolver habilidades para o trabalho de campo, para a pesquisa documental e instigando meu interesse em continuar a trajetória profissional e acadêmica.

Ao ingressar no curso de Mestrado pelo Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais - PPGCS da UFRRJ, fui convidada pela mesma professora a participar de seu novo projeto de pesquisa denominado “Laços desfeitos, vínculos construídos e ‘sócio afetividade’: um estudo sobre valores morais e práticas legais no cenário da adoção no Rio de Janeiro”, cujo propósito é compreender como são conduzidas as “ações de destituição de poder familiar” (DPF) de crianças e jovens em processo de adoção. Buscando ações quando as “genitoras” cumprem pena privativa de liberdade em instituições prisionais. O propósito de minha dissertação teve o objetivo de realizar etnografia na Unidade Materno Infantil UMI, situada no município do Rio de Janeiro, anexo à Penitenciária Talavera Bruce. Esta dissertação, como parte de um projeto mais amplo, buscou apreender a visão que mulheres/mães presas têm sobre maternidade, sobre suas penas, sobre o destino de seus filhos e sobre a gestão de suas vidas pelo Estado, tanto em âmbito penal, quanto na esfera da justiça da infância e da juventude.

Além disso, almejei analisar o lugar dessas redes de apoio formadas pelos familiares e amigos dessas mulheres encarceradas, no que tange o destino de suas crianças nascidas em contexto prisional.

Dessa forma, pesquisei o exercício da maternidade na Unidade Materno Infantil Talavera Bruce, localizada na zona Oeste do Rio de Janeiro, voltando meu olhar para os destinos das crianças e para as redes de solidariedade. Não obstante, também observei o lugar de seus familiares e de suas redes de apoio no exercício da maternidade e na continuidade do vínculo mãe/bebê após a separação dos dois, conforme previsto pela Constituição Federal¹ e por outros dispositivos legais².

O Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) determina que “o poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade” (art. 9º). Por essa razão, as penitenciárias femininas deverão possuir seção para gestante/parturiente e creche para abrigar crianças maiores de seis meses e menores de sete anos.

Objeto construído:

De acordo com o Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil de 2007 no estado do Rio de Janeiro, 84% das reclusas eram mães e 66% dos homens presos, eram pais. Dados apontavam que no caso dos pais reclusos, 88,64% dos filhos ficaram sob os cuidados da mãe e no caso das mães somente 16,3% dos filhos ficaram sob os cuidados do pai³.

Considerando que há um número crescente de mulheres que geram seus filhos nos presídios, já que de 2005 a 2014 foi constatado um aumento 567,4% da população carcerária feminina

¹ Segundo a mesma Constituição Federal Brasileira de 1988 (CF), artigo 5º inciso L, as mulheres presidiárias têm asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.

² Por exemplo, a Lei 11942/2009 estabelece que, quando as mulheres geram seus filhos nesse contexto devem ficar com os mesmos por um período de, no mínimo, seis meses. A Magna Carta estabelece que, “às presidiárias, serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação” (art. 5º, inciso L). Além da legislação citada, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/1990, assim como o Código Civil de 2002 (Lei 10.406/2002) também dispõem sobre a diáde presa/ filhos.

³ CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL (CEJIL); GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHO MULHERES ENCARCERADAS. Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil, 2007. Disponível em: http://www.asbrad.com.br/conte%20C3%BAAdo/relat%20C3%B3rio_oea.pdf.

brasileira, sendo desse aumento constatado que 118% dessas mulheres eram mães (Ensp/Fiocruz), construiu a proposta de analisar como é o exercício da maternidade nas instituições prisionais.

Almejei entender que tipo de relação se estabelece entre os profissionais da Unidade Materno Infantil Talavera Bruce e os familiares de origem dessas mulheres no que diz respeito ao gerenciamento e à condução do destino de uma prole nascida no contexto prisional no município do Rio de Janeiro.

A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, em seu art. 3.1, salienta que “todas as ações relativas às crianças, levadas a efeito por instituições públicas ou privadas de bem-estar social, tribunais, autoridades administrativas ou órgãos legislativos, devem considerar, primordialmente, o interesse maior da criança e do adolescente”.

Estudos direcionados ao tema mostram diversas ausências relativas ao direito à maternidade na prisão, o que se traduz em uma dupla penalidade às mulheres encarceradas, arbitrariamente estendidas aos seus filhos⁴. Em relação à população feminina encarcerada, as Regras de Bangkok (2010) estabelecem direitos humanos relativos à maternidade, à família, à saúde sexual e reprodutiva⁵.

⁴ Ventura M et al. MATERNIDADE ATRÁS DAS GRADES: UM ESTUDO SOBRE A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. Cad. Saúde Pública, 2015; 31(3):607-619.

⁵ Regra 4 Mulheres presas deverão permanecer, na medida do possível, em prisões próximas ao seu meio familiar ou local de reabilitação social, considerando suas responsabilidades como fonte de cuidado, assim como sua preferência pessoal e a disponibilidade de programas e serviços apropriados;

Regra 5 A acomodação de mulheres presas deverá conter instalações e materiais exigidos para satisfazer as necessidades de higiene específicas das mulheres, incluindo absorventes higiênicos gratuitos e um suprimento regular de água disponível para cuidados pessoais das mulheres e crianças, em particular mulheres que realizam tarefas na cozinha e mulheres gestantes, lactantes ou durante o período da menstruação;

Regra 22 Não se aplicarão sanções de isolamento ou segregação disciplinar a mulheres gestantes, nem a mulheres com filhos/as ou em período de amamentação;

Regra 23 Sanções disciplinares para mulheres presas não devem incluir proibição de contato com a família, especialmente com crianças;

Regra 24 Instrumentos de contenção jamais deverão ser usados em mulheres em trabalho de parto, durante o parto e nem no período imediatamente posterior;

Regra 27 Onde visitas íntimas forem permitidas, mulheres presas terão acesso a este direito do mesmo modo que os homens;

Regra 28 Visitas que envolvam crianças devem ser realizadas em um ambiente propício a uma experiência positiva, incluindo no que se refere ao comportamento dos funcionários/as, e deverá permitir o contato direto entre mães e filhos/as. Onde possível, deverão ser incentivadas visitas que permitam uma permanência prolongada dos/as filhos/as;

Regra 40 Administradores de prisões deverão desenvolver e implementar métodos de classificação que contemplem as necessidades específicas de gênero e a situação das mulheres presas, com o intuito de assegurar o planejamento e a execução de programas apropriados e individualizados para a reabilitação, o tratamento e a reintegração das presas na sociedade;

Regra 48 1. Mulheres gestantes ou lactantes deverão receber orientação sobre dieta e saúde dentro de um programa a ser elaborado e supervisionado por um profissional da saúde qualificado. Deverão ser oferecidos gratuitamente

Quais são as experiências vividas pelas mães? Como e por que optam por permanecer com os filhos? A família extensa (avós, tios, primos, padrinhos) se apresenta como uma rede de apoio? Os familiares das presas possuem algum apoio de políticas públicas? Os companheiros e familiares das presas possuem algum tipo de influência sobre o destino da criança inserida nesse cenário?

Desta forma, busco analisar também como na prática o Estado, representado pela gestão penitenciária da UMI, lida com a realidade vivida por essas mulheres e suas proles e suas relações dentro e fora do cárcere com seus familiares, visto que realizarei entrevistas com familiares das “internas” antes e depois do desligamento das crianças de suas mães.

Também pretendo identificar os familiares e ou parceiros afetivos das genitoras para que seja possível apreender o ponto de vista dos familiares em relação aos temas propostos neste estudo.

Partindo do fato de que vivemos em um Estado democrático com direitos formalmente garantidos a todos os homens e mulheres em estados de privação de liberdade, este estudo busca apresentar um cenário sobre o universo prisional feminino referente à maternidade, aos destinos das crianças e ao seu exercício legal, abordando o papel das famílias, das redes de apoio dos companheiros afetivos e dos aparatos estatais na gestão dessa maternidade.

A maternidade exercida no cárcere é complexa e, portanto, pode ser problemática, visto que ainda hoje no imaginário social aparece como algo inato e natural da mulher. Ou seja, a figura da mãe é tida como sagrada e pura enquanto a figura da mulher encarcerada ou criminosa como algo

alimentação adequada e pontual, um ambiente saudável e oportunidades regulares de exercícios físicos para gestantes, lactantes, bebês e crianças. 2. Mulheres presas não deverão ser desestimuladas a amamentar seus filhos/as, salvo se houver razões de saúde específicas para tal. 3. As necessidades médicas e nutricionais das mulheres presas que tenham recentemente dado à luz, mas cujos/as filhos/as não se encontram com elas na prisão, deverão ser incluídas em programas de tratamento;

Regra 49 Decisões para autorizar os/as filhos/as a permanecerem com suas mães na prisão deverão ser fundamentadas no melhor interesse da criança. Crianças na prisão com suas mães jamais serão tratadas como presas;

Regra 50 Mulheres presas cujos/as filhos/as estejam na prisão deverão ter o máximo possível de oportunidades de passar tempo com eles;

Regra 51 1. Crianças vivendo com as mães na prisão deverão ter acesso a serviços permanentes de saúde e seu desenvolvimento será supervisionado por especialistas, em colaboração com serviços de saúde comunitários. 2. O ambiente oferecido para a educação dessas crianças deverá ser o mais próximo possível àquele de crianças fora da prisão;

Regra 52 1. A decisão do momento de separação da mãe de seu filho deverá ser feita caso a caso e fundada no melhor interesse da criança, no âmbito da legislação nacional pertinente. 2. A remoção da criança da prisão deverá ser conduzida com delicadeza, e apenas quando alternativas de cuidado da criança tenham sido identificadas e, no caso de presas estrangeiras, com consulta aos funcionários/as consulares. 3. Uma vez separadas as crianças de suas mães e colocadas com familiares ou parentes, ou sob outras formas de cuidado, serão oferecidas às mulheres presas o máximo de oportunidades e condições para encontrar-se com seus filhos e filhas, quando o estiver sendo atendido o melhor interesse das crianças e a segurança pública não for comprometida.

perverso e impuro. Quando as duas figuras se misturam no ambiente prisional, cria-se uma identidade diferente que passa a definir o tratamento dessas mulheres nas instituições, ora como sagradas e merecedoras de proteção, ora como perversas e culpadas: merecedoras do sofrimento e de domesticação.

Justificativa e fundamentação teórica

Das indagações feitas até aqui no que tange as mulheres presas, por exemplo, inúmeras pesquisas são feitas sobre o exercício da maternidade em contexto prisional. No entanto, de acordo Uziel et al (s.d) há poucas pesquisas sobre as práticas de justiça (Schuch, 2009) responsáveis em gerenciar a separação da díade mãe-bebê. Pouco se sabe sobre a relação entre as decisões judiciais e as formas de agências femininas sobre a manutenção ou não o vínculo com seus bebês, após o período de seis meses de amamentação previsto na Lei de execuções penais (Lei 7210/1984).

Justifico a importância e relevância deste estudo acadêmico para traçar um cenário sobre as consequências da reclusão feminina na vida dos filhos, bem como apresentar qual é o lugar de suas famílias de origem em tal contexto e qual é o papel dos órgãos estatais no gerenciamento dessas relações, possibilitando a reflexão sobre as vivências dessas mulheres e as relações estabelecidas com seus filhos e familiares, além do sofrimento que vivenciam.

A bibliografia atual sobre prisões femininas e maternidade pouco discute a gestão dos destinos dados às proles geradas no contexto prisional e sobre as redes de apoio formadas neste contexto e sobre seus familiares. Acredito que a presente pesquisa possa contribuir para os próximos estudos relacionados a gênero, direitos humanos, políticas públicas e sofrimento social ao trazer para discussão a gestão da maternidade como um problema de Estado. Abordo também de que forma a manutenção ou não de vínculos depende de redes de apoio formadas por elas fora da UMI.

Veena Das (1995,2007) traz sua contribuição para a teoria do sujeito ao afirmar que a experiência de tornar-se sujeito está ligada à experiência da sujeição. Dessa forma, as violações sofridas e marcadas no corpo feminino e as formações discursivas em torno dessas violações descritas pela autora, tornaram concreta a imagem da nação como masculina. À luz do pensamento

desenvolvido pela autora, busco refletir sobre como que essas experiências de sujeição e sofrimento atuam sobre a subjetividade das mulheres, de sua prole e de seus familiares. As reflexões sobre gênero, família e sofrimento social me auxiliam na condução analítica dessa pesquisa.

A partir da década de sessenta, os estudos relacionados ao gênero e aos movimentos sociais ao redor do mundo, como as revoltas estudantis de maio em Paris, a primavera de Praga na Tchecoslováquia, os black panthers, o movimento hippie e as lutas contra a guerra do Vietnã nos EUA, a luta contra a ditadura militar no Brasil e similares despontaram por luta mais justa “igualitária” e “libertaria” “igualitária” e “libertaria”(GROSSI, 2000). Em especial, os movimentos feministas da época nos mostraram que a visão diferenciada de homens e mulheres não pode e nem deve estar relacionada a um fenômeno de ordem “natural”, mas a um fenômeno de ordem “social”, sendo este culturalmente construído e passível de transformação.

As feministas americanas foram as primeiras a utilizar o termo gênero como um caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, rejeitando o determinismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”.

O desenvolvimento do gênero como uma categoria de análise foi uma forma de apresentar e incluir as mulheres na história. As categorias de classe, de raça e de gênero se consolidaram como os primeiros compromissos dos (as) pesquisadores (as) com a história que incluía a fala dos oprimidos como forma de análise de sua opressão.

Joan Scott (1990), em “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, rejeita o determinismo biológico ocasionado pelo uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”. Enquanto construção social, o uso do conceito de gênero não deve ser isolado, deve ser considerado como derivado de outras relações sociais. Ou seja, a noção sobre gênero, derivada de sistemas de relações, pode até compreender o sexo, mas não é determinado por ele.

Para Scott (1990) é pelo gênero que se estabelecem as relações de poder. Scott afirma que as mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder, mas a direção da mudança não segue necessariamente um sentido único.

Maria Luiza Heilborn e Bila Sorj (1999, p.183-221) em “Estudos de Gênero no Brasil” nos falam sobre como o termo foi inventado em oposição à ideia de papel sexual. Feministas acadêmicas brasileiras em conjunto com cientistas sociais construíram o termo baseado em uma construção social sobre a natureza. Como já dito nesse trabalho, o gênero como uma categoria de análise também foi usado pelas acadêmicas feministas, não apenas entender a relevância das

relações de gênero na organização da vida social, mas também como o gênero afeta o próprio conhecimento produzido pelas ciências sociais.

Heilborn e Sorj (1999) nos falam que a adoção do conceito de gênero em substituição dos termos mulher e feminismo favoreceu a aceitação acadêmica desta área de pesquisa, uma vez que esses termos eram originalmente empregados politicamente em prol de causas do movimento feminista, diminuindo os preconceitos estabelecidos. As acadêmicas também se preocupavam com a intervenção social através de políticas públicas de correção de desigualdades sociais, fazendo desta temática sua prioridade. Nesse sentido, Heilborn e Sorj (1999) concluíram que a área dos estudos de gênero, na medida em que desenvolve o seu potencial analítico e convence sobre relevância dos seus achados, prescinde das motivações políticas que marcaram sua origem e desta primeira geração de pesquisadoras.

As autoras ainda destacam que a linha de investigação francesa jamais incorporou essa categoria (gênero), utilizando em seu lugar o termo relações sociais de sexo (*rappports sociaux de sexe*). A utilização desse termo em relação ao termo gênero empregado pelas americanas e pelas brasileiras vem de uma inequívoca ascendência marxista, oriunda do termo “relações sociais de produção” (HEILBORN e SORJ, 1999).

O afastamento do termo baseado em uma construção social sobre a natureza se deu quando um grupo de pesquisadoras diferencialistas sustentou que a diferença sexual é uma marca universal de alteridade, por oposição às igualitaristas que sustentavam a existência de uma condição subalterna do feminino de uma condição histórica, não estrutural. (HEILBORN e SORJ, 1999). Segundo Heilborn e Sorj (1999), a principal referência sociológica dos estudos de gênero, particularmente nos Estados Unidos, foi dada pelos conceitos e teorias funcionalistas, tanto como inspiração para a compreensão das diferenças entre papéis masculinos e femininos, quanto pela crítica dessa interpretação.

Para Heilborn e Sorj (1999), os conceitos e as teorias funcionalistas forneceram dois momentos: no primeiro foram fornecidos conceitos básicos, como papel sexual e status, através dos quais as diferenças entre homens e mulheres foram estudadas. O segundo supriu os estudos de gênero com a hipótese de que as diferenças sexuais estão mais centradas na instituição familiar do que em qualquer outra instituição social e que os arranjos de gênero funcionam para assegurar a reprodução social. Para elas, as análises sociológicas das relações de gênero, sustentadas no conceito de papéis sexuais, desafiaram as visões essencialistas da biologia e da psicologia sobre as

identidades humanas, facilitando o reconhecimento de que os indivíduos se constroem por meio da vida social. A teoria funcionalista foi, entretanto, uma referência mais negativa do que positiva para a sociologia de gênero, pois ao considerar o gênero como papel social, limitava-se o foco da análise ao comportamento individual, diminuindo o seu poder de explicação de uma dinâmica social mais ampla de acordo com Heilborn e Sorj (1999).

Thomas Laqueur (2001) em “Inventando o Sexo - Corpo e Gênero dos Gregos a Freud” nos fala sobre a medicina ocidental do século XVIII. Em sua obra, ele buscou mostrar que as noções de “diferença biológica de sexo” e de “diferença cultural de gêneros” não são dados “naturais” e sim inventados, construídos pelo social. Dessa forma, a diferença entre os sexos é uma invenção. Para o autor, não importava se as diferenças entre os corpos não eram de todo percebidas antes desse período, mas sim que na virada entre o século XVIII e o XIX se criava uma nova concepção sobre os sexos, os quais passaram a ser concebidos como opostos e incomensuráveis.

Segundo Laqueur (2001), é o gênero que inventa o sexo. Se tanto os homens e as mulheres como seres humanos eram ditos como iguais, fazia-se necessário buscar na natureza a base para a introdução de uma desigualdade. Laqueur desconstruiu o “sexo”, base sobre qual a categoria de gênero tinha sido fundada, uma vez que sua análise histórica questionava a imutabilidade do sexo. Assim como os autores citados, a autora buscou construir um significado para o termo gênero.

Segundo Heilborn (1998), a definição construtivista sobre o gênero havia oferecido uma espécie de conforto temporário contra o atavismo biológico que se insinuava sob a terminologia dos papéis sexuais que vinha recebendo inúmeras críticas.

O conceito destaca a dimensão de escolha cultural para explicar as feições que o feminino e o masculino assumem em múltiplas culturas, mas sustenta que a “natureza” é um pilar sobre o qual se constrói a diferença sexual, aqui designada simplesmente como o dimorfismo sexual da espécie humana.

Heilborn (1998) concorda com as contribuições de Laqueur, demonstrando que a diferença entre os sexos é uma invenção historicamente datada dos finais do século XVIII. A autora tinha o intuito de salientar como a utilização de sua perspectiva de análise poderia ser rentável sobre a generalidade da assimetria intrínseca aos sistemas de gênero fundados sob uma abordagem cultural, postulada sobre uma linha mais estruturalista. Nela, buscou construir o porquê da classificação do gênero necessariamente comportar a hierarquia, ou seja, que razões explicam a constante estrutural

de assimetria na montagem das relações entre os gêneros e a ocorrência das inversões hierárquicas (HEILBORN, 1998).

Para a autora, a hierarquia é uma necessidade lógica do ordenamento do social. O universo simbólico se estrutura e se move a partir de oposições, submetido à ordem da preeminência. Para Heilborn (1998), a assimetria do gênero necessita estar conectada em um plano lógico com este momento inaugural da cultura, a "marca elementar da alteridade" é "uma impossibilidade de negação da diferença entre os sexos, que está na base da reflexão dos grupos humanos sobre eles mesmos, a partir do qual se constitui toda a organização social e toda a ideologia". (HEILBORN 1998).

Heilborn (1998) comenta que o pensamento se ordena em função de um equilíbrio entre as propriedades do idêntico e do diferente, fazendo da alteridade o fundamento do simbólico e do social.

Judith Butler (2008) buscou problematizar a oposição natureza/cultura com a reflexão e a desconstrução dos conceitos de corpo, sexo e gênero, questionando o gênero e a suas identidades baseadas principalmente no falocentrismo e na heterossexualidade compulsória.

Seriam estes "regimes de poder/discurso" fundantes na construção dos discursos de gênero. Para Butler (2008), o gênero é uma performance onde tanto o gênero como a própria noção de sexo e corpo são resultados de construções sociais.

Para Butler (2003), o gênero é performatizado, o ser do gênero é mais um efeito do que propriamente uma ontologia, manifestando-se na prática de distintas performances de gênero. O gênero é discursivamente constituído e socialmente performatizado, nele a "própria noção de sujeito só é inteligível por meio da aparência de gênero". (BUTLER, 2003, p.59).

Dessa maneira, Haraway (2004) destacou em seu trabalho que o gênero é "um conceito desenvolvido para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplas arenas de luta. A teoria e a prática feminista em torno de gênero buscam explicar e transformar sistemas históricos de diferença sexual nos quais "homens" e "mulheres" são socialmente constituídos e posicionados em relações de hierarquia e antagonismo. Já que o conceito de gênero está tão intimamente ligado à distinção." (Haraway, 2004, p. 212)

A partir desta breve reflexão, a ideia é pensar de que forma tais teorias auxiliaram-me na compreensão das experiências vividas pelas mulheres que tiveram seus filhos nas prisões. Assim

como a categoria gênero, a ideia de sofrimento social também foi um fio analítico condutor dessa dissertação.

Pesquisadores consideram que o sofrimento social decorre de zonas de precariedade cuja ação implica perda ou possibilidade de perda dos objetos sociais: saúde, trabalho, desejos, sonhos, vínculos sociais. Ou seja, o todo da vida composto pelo concreto e pelo subjetivo que permite o viver: é sobre esse cenário que se desdobrarão as análises aqui realizadas. Sendo assim, trabalharei com conceito de sofrimento social em diálogo com as questões de gênero, família/parentesco.

Kleinman et al (1997) acredita que o sofrimento social abrange inúmeras experiências da vida humana, caracterizando-o como uma experiência social. Já Veena Das (1990/1996/1997/2000/2006) aborda o tema da violência social incorporada no cotidiano. Para Das, os *eventos críticos*⁶ produzem efeitos nos atores sociais e passam a assumir novas formas de expressão corporificada daquele acontecimento nos próprios corpos.

A autora também considera a violência como um fenômeno social. Dessa forma, a análise sobre os efeitos que os *eventos críticos* provocam nos discursos e nos corpos daqueles que são considerados por ela “primeiros receptáculos” de violência (crianças e mulheres) serviu como norte na minha linha de pensamento. A hipótese era a de que a experiência dessas mulheres submetidas a eventos críticos, o aprisionamento, o nascimento de seus filhos na prisão, a convivência com eles, o exercício da maternidade e a ruptura com a prole, criava novas subjetividades.

Segundo Veena Das, é no cotidiano que se instaura a violência como efeito das estruturas sociais, que há possibilidade da resistência e da própria existência. À luz destas ponderações, busquei entender em que medida, nesse contexto, as mulheres e os seus familiares experienciam os efeitos da violência.

Fassin (2005, 2006), ao analisar as políticas contemporâneas, define o *ethos da compaixão* como uma prática organizada pela política (Estado) a fim de amenizar o sofrimento, sofrimento este muitas vezes causado por esse mesmo Estado. Inspirada em seu trabalho, busquei me valer desses conceitos para trabalhar e problematizar as questões do universo da maternidade no contexto prisional feminino, bem como a formação das redes de solidariedade compostas pelos familiares

⁶ A autora compreende um evento crítico como sendo circunstâncias provocadas por brutalidades institucionais como o Estado, a família, grupos religiosos e/ou econômicos. Tratam-se de circunstâncias que produzem efeitos nos sujeitos, em seus corpos e em suas formas de vida.

das reclusas, seus conceitos de família e sobre as construções dos vínculos e rupturas presentes nesse cenário.

Metodologia e a entrada no campo:

Para o trabalho, optei pela pesquisa qualitativa através da qual realizei uma etnografia com observação participante na Unidade Materno Infantil (UMI), situada na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro, em anexo à Penitenciária Talavera Bruce. Na UMI, permanecem as mulheres encarceradas que tiveram filhos e estão em processo de amamentação. Na época da pesquisa, (outubro de 2015); essa unidade estava com 20 presas que cumpriam pena em regime fechado com seus respectivos filhos no presídio⁷.

Realizei a pesquisa etnográfica me incluindo no dia-a-dia das da UMI, suportada no trabalho de Clifford Geertz (1989), destacando a descrição minuciosa ("descrição densa") que deve ser realizar na etnografia. Segundo o autor, é importante perceber as particularidades: “ela é interpretativa; o que ela interpreta é o fluxo do discurso social e a interpretação envolvida consiste em tentar salvar o ‘dito’ num tal discurso da sua possibilidade de extinguir-se e fixa-lo em formas pesquisáveis (...) ela é microscópica” (GEERTZ, 1989, p. 31).

Da perspectiva de Geertz, para conseguir obter o ponto de vista do nativo não é necessário tornar-se um nativo, mas sim ser capaz de identificar o sentido das ações sociais, “deve atentar-se para o comportamento e, com exatidão, pois é através do fluxo do comportamento – ou mais precisamente, da ação social – que as formas culturais encontram articulação” (GEERTZ, 1989, p.27).

Além da etnografia, utilizei entrevistas - com as “internas” da UMI e com seus familiares, com os profissionais da unidade (agentes penitenciários, psicólogas, assistentes sociais, equipe administrativa etc) - uma técnica alternativa de coleta de dados que consiste na interação social,

⁷ Segundo Ventura, Simas e Larouzé (2015) embora a Lei de execuções penais (Lei 7.210/1984) preveja que os estabelecimentos penitenciários sejam destinados aos presos condenados ao regime fechado, em muitos estados brasileiros essa determinação não é respeitada e por isso, podendo ser encontrados presos sem julgamento em penitenciárias.

diálogo assimétrico entre o pesquisador e o pesquisado, na qual o pesquisador (entrevistador) busca obter dados, e o pesquisado (entrevistado) é a fonte de informação.

As entrevistas foram semiestruturadas, organizando um conjunto de questões como roteiro sobre o tema aqui proposto, onde permiti que os entrevistados falassem livremente sobre os assuntos que pudessem vir surgir com o desdobrar da entrevista. O público alvo foram as mulheres presas que geraram filhos enquanto cumpriam pena privativa de liberdade, bem como seus familiares, companheiros afetivos e a equipe técnica da UMI.

No que diz respeito aos familiares, encontrei-os por meio de etnografia que fiz nos dias de visitas familiares que ocorrem na UMI todas as quartas-feiras e sábados, porém somente obtive autorização para comparecer e acompanhar as visitas nas quartas-feiras. Com esse contato, almejei apreender a relação entre as mulheres, sua família de origem e sua prole nascida no contexto em questão. Ao estar presente nesses dias, entrei em contato com os familiares e, por meio do termo de consentimento livre e esclarecido, expliquei sobre a pesquisa e encaminhei a entrevista a ser realizada. Vale ressaltar que esse termo de consentimento foi usado para todos os entrevistados. A ideia é buscar apreender que tipo de suporte/relação os familiares estabelecem com essas mulheres e sua prole.

Debert (1986) contribui para este estudo ao dizer que para se compreender de fato as trajetórias e o sentido que os sujeitos detêm sobre elas deve-se “ter acesso ao tipo de práticas que esses discursos engendram” (Debert, 1986, p.146), ou seja, desenvolver uma análise aprofundada desses discursos.

A entrada no campo

O primeiro passo para a realização desta pesquisa foi submeter o projeto à Escola de Gestão Penitenciária (EGP) da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP) para autorização e liberação da minha entrada na unidade. O projeto também foi submetido à Comissão de Ética na Pesquisa da UFRRJ, onde foi avaliado e aprovado. No dia 14 de Julho de 2015, A EGP emitiu a autorização para realização da minha pesquisa por um período determinado de três meses, a partir do qual obtive prorrogação do prazo por mais três meses.

Na primeira etapa desta pesquisa, após o trâmite realizado com a EGP da SEAP, entrei em contato com a UMI e sem muitas dificuldades agendei minha visita para o início de agosto de 2015.

No dia acordado realizei minha primeira visita, ainda um pouco receosa devido a tensão e ao preconceito existente em torno do contexto prisional, o qual irei descrever melhor no capítulo 2.

Para entrar na UMI, deve-se primeiro passar com uma portaria principal e comum para as duas unidades, haja vista que a unidade materno infantil é anexa ao presídio feminino Talavera Bruce. É, portanto, uma instituição total ⁸(Goffman, 1974) onde, segundo Rinaldi (2016), as mulheres em situação de privação de liberdade estavam de fato separadas do convívio da sociedade e tinham suas vidas “vigiadas/controladas” por esta instituição que as disciplinava (Foucault, 1991).

Fui recepcionada de forma educada pelos agentes que ali estavam, logo fui questionada sobre minha presença, que talvez significasse algum tipo de “perigo” (julgar ou controlar/avaliar o trabalho) para os profissionais desta unidade, por não pertencer àquele local, como uma forasteira (Elias, 2000)⁹. Após explicar o motivo de minha visita e dizer o objetivo de minha pesquisa na UMI, fui surpreendida pelo comentário realizado por um dos agentes, o qual me disse que, na realidade, iria perceber o “não exercício da maternidade”. De acordo com ele, “elas não querem exercer esse papel. São as funcionárias (equipe da UMI) que ficavam ‘marcando’ em cima para que as presas cuidassem dos filhos.”

O primeiro elemento que me chamou atenção na UMI foi o fato de aquela unidade lembrar um ambiente mais familiar, como de uma casa, com flores no jardim e o quintal amplo com gramado. A estrutura física da unidade me causou estranhamento, provavelmente pelo meu preconceito sobre como supunha que seria uma unidade prisional, formado pelo imaginário social e pelo senso comum, como sendo um lugar sujo, violento e sombrio.

À primeira vista, a minha inserção se deu de forma positiva: fui recebida na porta pela diretora da unidade e ela fez questão de me apresentar as “internas” e me mostrar o local. Porém, ainda assim não consegui me sentir confortável naquele dia.

Na UMI não há grades, contudo a sensação de confinamento e de controle está presente a todo momento. Paredes coloridas, brinquedos e carrinhos de bebês suavizavam o ambiente.

⁸ Goffman descreve que uma Instituição total é um local onde indivíduos são separados do convívio da sociedade por um período de tempo. A disciplina desempenhada nestas instituições de acordo com Foucault, buscam não só controlar ou vigiar seus comportamentos mas também suas subjetividades.

⁹ Na obra de Norbet Elias 2000 o grupo mais antigo no local os "estabelecido" se relacionava com o grupo dos recém chegados, reconhecidos pelos antigos moradores do lugar como "outsiders", como gente de fora e, por essa razão, sem direitos de plena cidadania na vida local. Ver em : ELIAS, Norbert e SCOTSON, John L.:Os estabelecidos e os Outsiders. Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade, Rio de Janeiro, Zahar 2000.

Confesso que como mãe de um bebê ainda pequeno, estar presente naquele local onde mulheres em situação de privação de liberdade cumprem suas penas na companhia de seus filhos, fez-me repensar minha própria maternidade e a forma como me relacionava com o meu filho e meus familiares.

Estar ali e presenciar alguns momentos tão comuns na vida de uma mãe, como amamentação ou a simples troca de fralda, momentos estes comuns, porém particulares, permitiu que eu enxergasse o quanto esse exercício de maternidade se parecia como o meu e se diferenciava ao mesmo tempo.

A própria diretora da unidade me recepcionou, bastante simpática e me apresentou ao restante da equipe. Ela me disse que trabalham em equipe e que têm parcerias com o restante das unidades prisionais.

Naquele dia, havia dezesseis “internas” com seus bebês e logo chegaria mais uma que estava no TB e havia parido recentemente. É importante ressaltar que as gestantes do sistema prisional do estado do Rio de Janeiro são transferidas para o Talavera Bruce, onde, de acordo com a instituição, existem alas ou celas especiais para as mulheres que se encontram nesse estado gestacional. Após o nascimento dos bebês, as mulheres e suas proles são transferidas da unidade hospitalar para a UMI.

Ao longo da primeira conversa, a diretora se mostrou bem empenhada em realizar um bom trabalho na unidade, priorizando a “humanização” no trato com as presas, a preocupação com a responsabilidade de estar lidando com as mulheres e os seus filhos.

Retornei ao campo após minha apresentação formal do primeiro dia com o objetivo de conversar com as “internas” para conhecer as suas histórias e as suas visões sobre a maternidade exercida naquele local. Fui levada pela agente Stella até a sala da direção para que assim eu pudesse ter um espaço mais reservado para entrevistar as “internas”.

No entanto, como ocorreu com a professora Rinaldi 2016 em seu trabalho de campo também realizado na UMI em período próximo ao que estava pesquisando, essa pesquisa estava sob efeito de vigilância hierárquica (Foucault, 1991, p. 154), “uma vez que as entrevistas foram realizadas na sala da direção da UMI, com as portas abertas permitindo o acesso dos profissionais a qualquer momento, reforçando o poder disciplinar sobre as presas e sobre minha pesquisa” (Rinaldi, 2016,p.).

Inclusive durante o intervalo de uma entrevista para outra, fui questionada por uma funcionaria sobre o conteúdo das entrevistas - se eu estaria direcionando minhas perguntas sobre o tratamento ou trabalho delas e que se isso ocorresse que eu deveria tomar cuidado e posteriormente mostrar meu trabalho a elas – logo informei que naquele momento estava interessada em apenas conhecer as “internas”. Dessa forma percebi que ainda não tinha sido aceita completamente pela equipe da unidade e ainda era vista com desconfiança tanto pelos profissionais como pelas “internas”.

Este dia em específico foi muito difícil, pois estar naquela posição me causava muito incômodo. Estar na sala da direção me colocava em um papel de “autoridade” sobre as presas no qual eu não queria estar. Coloquei-me em uma cadeira de frente para as “internas”, sem nenhuma barreira para de certa forma amenizar a sensação de hierarquia. Foram realizadas dessa maneira nove entrevistas, todas em sequência, onde uma agente penitenciária (guarda) iria buscar as “voluntárias” para a pesquisa. Depois desse dia resolvi mudar minha estratégia e entender melhor meu lugar no campo enquanto pesquisadora, para ganhar mais confiança das “internas” e assim ter um contato mais confortável tanto para elas quanto para mim.

Conforme fui me adaptando ao campo, as “internas” também se adaptaram a mim. Passei a interagir mais com a equipe e com os familiares delas nessa primeira etapa da pesquisa. Estava presente nos dias de visita que me foram permitidos - às quartas feiras (posto que as visitas são realizadas nas quartas/sábados e domingos) - pois de acordo com a direção eu não poderia comparecer aos finais de semana devido ao número reduzido de guardas.

Outra dificuldade encontrada no campo foi a minha aproximação dos familiares. Como eu chegaria até eles? Que direito eu tinha de interferir neste momento único entre as “internas” e seus familiares? Como seria vista ou interpretada pelas famílias? Tive que lidar com todas essas questões e superar as minhas próprias limitações para realizar as entrevistas com os familiares.

Após conversar com a equipe técnica sobre como ocorriam as visitas (nas quartas e aos finais de semana) e sobre quem costumava visitar as “internas” (geralmente as mães, irmãs, tias ou “comadres”, pais e em raras ocasiões parceiros afetivos) passei a comparecer nos dias que me foram autorizados. A limitação imposta a mim de comparecer apenas nas visitas realizadas nos dias de semana se mostrou problemática, pois a maioria dos familiares comparecia às visitas nos finais de semana devido à distância e à disponibilidade de horário compatível com trabalho.

A primeira maneira que encontrei de ter contato com os familiares foi através da assistente social e da psicóloga da unidade. Elas me falaram um pouco sobre o trabalho que desempenhavam. Disseram-me que realizavam entrevistas com os possíveis guardiões das crianças, indicados pelas “internas” em sua grande maioria, quinzenalmente ou mensalmente, de acordo com as possibilidades de cada um. Perguntei se eu poderia acompanhar essas entrevistas, dado que gostaria de entender melhor o que faziam para conhecer os familiares mais facilmente, porém mais uma vez tive esse acesso negado. Contudo, não impediram que eu comparecesse nesses dias para encontrar os familiares e convidá-los a participar de minha pesquisa.

Dessa forma, sempre que um familiar comparecia à unidade, eu era informada e apresentada como pesquisadora de fora da UMI e a partir dessa abertura explicava minha pesquisa e meu objetivo em estar ali. Muitos familiares não compreendiam minha presença naquele momento. Como eram informados que não eram obrigados a participar, pois não era algo relacionado à unidade, ficavam desconfiados e preferiam não participar de início. Somente na presença das “internas” concordavam em falar comigo, após serem “convencidos” por elas a ajudarem a pesquisa, afinal as mesmas já me conheciam.

Vale ressaltar que os familiares que comparecem às visitas devem primeiro passar pela portaria e pela revista, onde tudo que eles trazem é vistoriado¹⁰ (comida, roupa, produto de higiene, remédio, brinquedo etc), sejam pertencentes para ‘interna’ ou para o bebê. Por esse motivo todos chegam bem cedo para passar pelo processo e ficam aguardando a autorização para entrar do lado de fora do portão. O horário da visita é entre 13:00 e 16:00 h, para isso muitos precisam sair de casa ainda pelo amanhecer por vários motivos, como distância, transporte e trânsito até chegar na UMI. Isso reforça a dificuldade e o sofrimento que esses familiares vivenciam para manter o elo e o vínculo com as “internas” e com seus bebês em face da instituição.

Estar presente durante esses momentos se fez importante para que o campo me aceitasse. Com o tempo, tanto a equipe como as “internas” passaram a me enxergar de outra forma, e passei a ter menos vigilância e mais acesso a unidade onde comecei a circular. Isso ficou ainda mais evidente na segunda etapa da pesquisa, iniciada em maio de 2016 após a ida das outras integrantes do projeto ao campo. Comecei a pesquisa em outubro de 2015 e fiquei até novembro de 2015. Depois disso, eu me afastei do campo e nesse período a professora Rinaldi e sua bolsista de

¹⁰ Termo utilizado várias vezes nos relatos dos familiares e das próprias internas.

iniciação científica, Letícia Mara Sales, realizaram pesquisa na UMI. Após dois meses de trabalho, a professora Rinaldi deixou o campo para que eu pudesse retomar o trabalho, uma vez que segundo as regras da SEAP, somente duas pesquisadoras podem estar na Unidade ao mesmo tempo. Dessa forma, em maio de 2016 retornei para dar continuidade a minha pesquisa que havia sido interrompida devido a um problema pessoal, enquanto ainda havia uma integrante finalizando sua pesquisa.

No dia de meu retorno, novamente voltei a identificar no portão principal como pesquisadora da UMI. Ao entrar, fui reconhecida por uma das agentes, a qual estava naquele plantão na guarita, como é denominado pelos profissionais, e sem dificuldades fui autorizada a me encaminhar à unidade. Direcionei-me de imediato para a sala da direção, onde conversei com a diretora e com as funcionárias que lá estavam sobre meu retorno e entreguei minha autorização da EGP-SEAP, apenas para formalização de meu retorno a pesquisa de campo, não tinha intenção de retomar o campo naquele instante. Após uma conversa informal, a diretora me perguntou se eu gostaria de já naquele momento ir conhecer as novas “internas” e as crianças que estavam na unidade.

Fui novamente apresentada como pesquisadora da UFRRJ que daria continuidade a um trabalho. Reconheci apenas duas moças, todas as outras com quem já havia trabalhado na primeira etapa já tinham sido transferidas para outras unidades ou tinham retornado para suas casas (ou por alvará, ou por algum indulto ou benefício)¹¹.

Nesse dia eu fiquei sentada com as “internas” e com seus bebês na parte coberta do “quintal”, sem a presença de nenhuma agente penitenciária ou integrante da equipe. Conversei sobre a pesquisa e sobre a minha vida, pois todas estavam muito curiosas inclusive para saber notícias das outras pesquisadoras. Fiquei lá até a hora do “confere”¹², coisa que nunca havia acontecido anteriormente, pois sempre solicitavam a minha retirada antes desse momento. Deste modo, percebi que teria mais liberdade de trabalhar nessa etapa.

¹¹ Alvará: documento de autoridade judiciária em favor de alguém e no qual se ordenam ou se autorizam determinados atos; Indulto: clemência com relação a faltas, erros; absolvição, desculpa, perdão, dados pelo presidente da república;

¹² A hora do confere ocorre momentos antes da unidade “fechar” ou antes das funcionárias irem embora e das internas entrarem para suas alas ou para “dentro de casa” durante a noite, por volta das 17:00h. Onde a guarda entra com todas as internas para verificar se todas estão lá e se não tem nada proibido com elas.

Passei a circular mais livremente pela unidade, fazer-me presente nas atividades como oficinas artesanais realizadas pelo instituto Masan¹³, nos cultos de igrejas¹⁴, nos momentos de convivência.

Organização dos capítulos:

O trabalho está dividido em três capítulos, o primeiro tratará diretamente das instituições e do sistema prisional, o segundo diz respeito ao exercício da maternidade e o terceiro, aos familiares e às redes de apoio.

No capítulo um, contextualizo o sistema prisional feminino brasileiro de forma geral e descrevo a idealização e implementação das unidades materno-infantis, detalhando a criação da Unidade Materno Infantil – Talavera Bruce. .

No capítulo dois, trato do exercício da maternidade vivenciada neste contexto. Além de uma breve descrição do campo realizado e algumas de minhas impressões, discuto os debates entre a identidade de mãe e a de mulher, problematizando a amamentação como forma de afeto e a

¹³ Criada em 1995, a Masan tornou-se referência na excelência na prestação de serviços especializados, atuando em todo o país. Conhecida por sua característica ágil, a empresa atua nas áreas público e privada atendendo a clientes com necessidades distintas, apresentando soluções rápidas e inovadoras. Desde 2012 – em parceria com o RioSolidario e a Secretaria do Estado de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP) – o programa Afeto é realizado na Unidade Materno Infantil (UMI), no Complexo de Gericinó, em Bangu, na Zona Oeste do Rio. O programa realiza atividades educativas e culturais, como palestras com temas nutricionais, oficinas de artesanato, aulas de shantala e dinâmicas de grupo, visando à melhoria da autoestima das mulheres e ao fortalecimento do vínculo entre a família. Ver mais em: <http://institutomasan.com.br>

¹⁴ Há inúmeras instituições religiosas que atuam diretamente com a população carcerária. Na unidade em questão há presença de igrejas protestantes e católicas. Porém não irei neste trabalho me aprofundar nas relações entre as internas e as instituições religiosas que atuam na unidade.

pedagogização da maternidade. Ademais, há uma análise sobre a construção desse afeto e sua ruptura com a partida da prole e sua manutenção do vínculo com a mãe.

Este capítulo teve como base a análise dos dados da pesquisa de campo realizada na minha etnografia e as entrevistas realizadas com as “internas” com integrantes da equipe profissional da UMI.

No capítulo três, descrevo o campo refletindo sobre a formação das redes de apoio entre familiares, parceiros, amigos, vizinhos e as presas sobre a audiência de desligamento. A partir das entrevistas e análises dos dados obtidos no campo, destaco o ponto de vista das presidiárias (o que pensam, o que sentem) em relação a criação do vínculo via amamentação e permanência de sua prole e a “perda do filho” no período de desligamento.

Discuto a relação de vínculo e de ruptura com a unidade, com o modo de vida vivenciado e diferenciado nesse local e a volta para o universo carcerário. Apoio-me nos estudos relacionados a família parentesco para desenvolver debates.

CAPÍTULO I – SISTEMA PRISIONAL NACIONAL: UM BREVE CONTEXTO HISTÓRICO

O sistema penal é conhecido como um importante aparelho de controle social, instrumento de poder e de dominação, através do medo e da disciplina, capaz de reproduzir elementos da estratificação social de classe e de raça.

No Brasil a história das instituições carcerárias confunde-se com a história política e dos direitos civis do País. De acordo com o Museu do Cárcere (MUCA) a ideia de um sistema penitenciário no Brasil foi registrada pela primeira vez com a ordem para construção da Casa de Correção da Corte, através da Carta Régia de 8 de julho de 1769, porém apenas em 1834 sua edificação teve início pelo então Ministro dos Negócios da Justiça Dr. Aureliano de Souza.¹⁵

Segundo informações fornecidas pelo MUCA a Casa de Correção, funcionou até dezembro de 2006 com o nome de Penitenciária Professor Lemos Brito, regulamentada em 06 de julho de 1850, através do Decreto nº 677, destinada a execução de pena de prisão com trabalho.

A partir da Revolução de 1930 com a chegada de Getúlio Vargas à Presidência da República, iniciou-se um processo de transformação na estrutura polícia do país. Com a reforma penal de 1940, foi instaurado o projeto de criação da Penitenciária Agroindustrial da Penitenciária de Mulheres e do Sanatório Penal, desenvolvido por Lemos de Brito.

Priori (2013) comenta que a criação de presídios femininos foi gerada a partir da concepção de Lemos de Brito para evitar a influência perniciososa que elas poderiam causar ao permanecerem no mesmo ambiente que os presos masculinos.

Impondo normas pedagógicas que fossem capazes de que transformar as “meretrizes, vagabundas, perniciosas e promiscuas” em mulheres dóceis, obedientes, educadas e “santas”. Em 9 de novembro de 1942 foi inaugurada a primeira penitenciária feminina do antigo Distrito Federal, em Bangu a cargo das Irmãs do Bom Pastor responsáveis pela administração “interna” e por cuidar

¹⁵ Ver mais em: <http://museucarcereuerj.blogspot.com.br/p/sistema-prisonal.html>

²² Ver mais em: <http://sites.unicentro.br/wp/lhag/files/2013/10/Claudia-Priori.pdf>

“da moral e dos bons costumes, além de exercer um trabalho de domesticação das presas e vigilância constante da sua sexualidade”¹⁶.

O Sistema Penitenciário foi sofrendo modificações ao longo do tempo. Com o aumento da população carcerária, na década de 1940 o governo iniciou um processo de expansão com a inauguração das primeiras unidades do Complexo do Gericinó, localizado em Bangu, Zona Oeste do Rio de Janeiro. Lá está situada a penitenciária Talavera Bruce e a Unidade Materno Infantil. Está última será a unidade estudada neste trabalho por ser a única unidade do estado destinada a receber as crianças geradas dentro do sistema prisional junto com as suas respectivas genitoras.

Até o ano de 1940, não havia qualquer diretriz legal que exigisse ou regulamentasse, o encarceramento de mulheres em salas, celas, alas e seções separadas dos homens. Após esse período passou a valer o novo Código Penal quando foram tomadas as primeiras medidas efetivas (LIMA, 1983:48), por parte do Estado, visando a acomodação legal de mulheres que cometeram crimes. Uma das primeiras diretrizes referentes às mulheres encarceradas foram determinadas em 1940 pelo Código Penal e pelo Código de Processo Penal e em 1941 pela Lei das Contravenções Penais.

Determinou-se então que “as mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à falta, em secção adequada de penitenciária ou prisão comum, ficando sujeitas a trabalho interno”. A partir desse momento foram criadas duas prisões específicas para mulheres, uma em São Paulo, inaugurada em 21 de abril de 1942, onde permaneceu até 1973 sob a administração das freiras da Congregação do Bom Pastor D’Angers. A segunda no Rio de Janeiro, pelo Decreto-Lei nº 3.971 de 24 de dezembro de 1941, a partir do qual foi criada a Penitenciária Feminina da Capital Federal, também administrada por freiras da mesma congregação até o ano de 1955.

Com os penitenciaristas - como por exemplo: Lemos Brito e Candido Mendes -, o debate acerca dos estabelecimentos carcerários do sistema prisional brasileiro iniciaram. Suas análises e propostas objetivavam, de certa maneira, melhorias para o sistema carcerário. Ambos demonstravam preocupação com a humanização do sistema penitenciário e da pena, a fim de garantir a reintegração social (ANGOTTI, 2011, p. 67).

¹⁶ LIMA, Elça Mendonça de. Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro. O período das freiras (1942-1955). Rio de Janeiro: Pesquisa, Págs. 19 e 83.

A Congregação de Nossa Senhora da Caridade do Bom Pastor d'Angers aparece no Brasil somente na segunda metade do século XIX. Primeiramente no Rio de Janeiro em 1891, depois na Bahia em 1892, São Paulo em 1897 e Juiz de Fora em 1902, atuando principalmente durante as décadas 40 e 50. (FRANCO, 2015)

O lema da instituição frente a administração das penitenciárias femininas da época era “amparar, regenerando”, ou seja um de seus principais objetivos era disciplinar e (re)educar as mulheres transgressoras em torno da moral e dos bons costumes. Nas prisões, as mulheres deveriam oprimir seus desejos “tipicamente femininos”, dedicando seu tempo à cura da alma, ao trabalho e às tarefas domésticas, a fim de retornarem a um tipo ideal de feminino, ou seja, mulheres discretas, honestas, recatadas, piedosas e submissas, para que dessa maneira pudessem estar aptas ao convívio social. (ANDRADE 2011)

Na década de 1940, com as promulgações do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal) e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal) iniciaram-se os debates acerca do tema da humanização nas práticas penitenciárias e sobre a reforma no sistema penal. De acordo com Faria (2010), o formato das penitenciárias foi revisto, incorporando os padrões impostos pela nova política criminal (FARIA, 2010, p. 08). Nesse período surgiram as primeiras unidades exclusivas para mulheres: em 1937 o Instituto Feminino de Readaptação Social no Rio Grande do Sul; em 1941 o Presídio de Mulheres de São Paulo e em 1942 a Penitenciária Feminina do Distrito Federal, em Bangu.

Com o novo Código Penal, apresentou-se a primeira legislação determinando a separação física de homens e mulheres no sistema prisional brasileiro, presente no Art. 29. (...) § 2º As mulheres cumprem pena em estabelecimento especial, ou, à falta, em secção adequada de penitenciária ou prisão comum, ficando sujeitas a trabalho interno. (Redação original do DecretoLei nº 2.8486). No ano de 1941 com o Decreto-Lei 3.689 do Código de Processo Penal, ficou regulamentada a aplicação da lei pelo Art. 766 onde determina que “a internação das mulheres será feita em estabelecimento próprio ou em seção especial.”¹⁷

¹⁷ O texto supracitado foi incorporado também a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sob o signo do artigo 5º, inciso XLVIII, “a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;”.

Apesar do debate iniciado de cunho humanitário sobre a renovação legislativa sobre o sistema penitenciário, vale destacar outros pontos que acarretaram essas mudanças. A reforma se efetivou não para impulsionar ou garantir os direitos das mulheres encarceradas a um ambiente digno, mas sim, para solucionar o problema da inquietação masculina com a presença das mulheres no ambiente penitenciário misto (HELPEES, 2014, p. 71).

José Gabriel de Lemos Brito pode ser considerado como um dos mais importantes nomes acerca do universo penitenciário nacional, foi um dos entusiastas dessa necessidade de separação de homens e mulheres nos presídios, devido a essa presença perigosa e perturbadora que as presas causavam aos presidiários, valorizando ainda mais o martírio causado pela abstinência forçada imposta a esses homens, reafirmando a incapacidade masculina de controlar seus desejos sexuais e sua “essência” agressiva (ANGOTTI, 2011, p. 72).

O encarceramento de homens e mulheres se dá de formas diferentes e desiguais. Diante dessas diferenças e particularidades frente ao universo prisional feminino, busquei aqui demonstrar brevemente um levantamento acerca das regulamentações sobre a criação de instituições específicas para as mulheres transgressoras.

No período colonial, era comum o encarceramento das mulheres juntamente com os presos do sexo masculino, naquela época não havia nenhuma regulamentação legal que exigia a separação de homens e mulheres encarcerados (ARTUR, 2011).

Franco (2015) acredita que nos dias de hoje essa prática ainda persiste de certa maneira com os presídios “mistos”, de forma proposital, uma vez que a utilização desse recurso opera na manutenção ambígua dessas unidades prisionais, impondo as mulheres a um tratamento androcêntrico, descaracterizando as particularidades presentes no ser feminino nas práticas e nas dinâmicas carcerárias (FRANCO, 2015)

1.1.O sistema prisional e a singularidade feminina

Atualmente no Sistema Penal tem-se observado o crescimento do número de mulheres encarceradas em todo país. Entre 2005 e 2014, houve um aumento de 118% da população carcerária feminina brasileira (Ensp/Fiocruz, 2017), principalmente relacionando-se com o tráfico de drogas

e a atividades relacionadas sendo este contexto de aprisionamento derivada da política atual de combate as drogas.

Nesse sentido vale destacar que o tráfico de drogas tem se mostrado uma alternativa para as mulheres oriundas principalmente das classes sociais mais baixas, refletindo uma sociedade desigual e problemática.

Dados obtidos do relatório do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (InfoPen) em referência ao primeiro semestre de 2014 revelam que o perfil geral dos encarcerados no Brasil é em sua maioria negra, jovem e de baixa escolaridade. 67% das pessoas são negras, 31% possuem de 18 a 24 anos e 53% têm ensino fundamental incompleto no sistema prisional, sendo 27% da população carcerária brasileira presa pelo crime de tráfico de entorpecentes.

No que tange à população carcerária feminina que hoje é composta por 37.380 mulheres, vale mencionar o perfil encontrado pelo InfoPen Mulher 2014, divulgados em 2015, foi de sua maioria, jovens de baixa renda, têm menos de 29 anos (50%), possui a cor da pele negra ou parda (68%), escolaridade precária, cursaram o até ensino fundamental (50% do total – não chegou a concluí-lo). Dentre as causas de condenação, destaca-se o crime por tráfico de drogas. Ainda segundo os dados apresentados pelo relatório, vale mencionar a presença de 103 unidades femininas e 238 estabelecimentos mistos, ou seja a maioria da população carcerária feminina está nos estabelecimentos mistos.

Esse cenário apresenta outro contexto importante sobre o encarceramento feminino, a maior parte das mulheres encarceradas está no que se entende por período reprodutivo, o que impacta diretamente nas práticas do sistema penitenciário. Metade das unidades femininas dispõe de cela ou alas para gestantes (34%), apenas 6% das unidades mistas dispõem de espaços específicos. De acordo com a Lei 11942/2009, as mulheres que gerarem seus filhos no contexto prisional têm o direito de permanecerem com seus filhos durante o período de amamentação (seis meses), porém 32% das unidades femininas possuem berçários ou centro de referência materno infantil e apenas 3% dos estabelecimentos mistos dispõem desses espaços. Isto acarreta inúmeros problemas no que tange os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres encarceradas, bem como o direito à convivência com os filhos. Sobre essa questão, vale ressaltar que apenas 5% das unidades femininas dispõe de creches o que impossibilita a convivência com suas proles e o vínculo afetivo com os mesmos.

Outro ponto crítico é a concentração das unidades prisionais nas capitais dos estados causando a grande parte das encarceradas, pena longe de suas cidades de seus familiares e amigos.

As dificuldades financeiras, longas distâncias percorridas, constrangimentos na revista e o horário pouco favorável das visitas nos estabelecimentos justificam de certa forma a baixa visitação nas unidades femininas, caracterizando um suposto “abandono familiar” e afetivo a essas mulheres.

Pode-se observar que o perfil encontrado da população carcerária feminina nos dados gerados do ano de 2012 e o perfil encontrado da população carcerária de maneira geral no ano de 2014 são o mesmo: elas ainda são em sua grande maioria jovens, negras e com baixa escolaridade, tendo como principal condenação crimes por tráfico de drogas. Dessa forma, o que se observa é a manutenção das desigualdades sociais e de gênero na sociedade brasileira impactando diretamente o sistema prisional.

No Relatório parcial do Projeto de Pesquisa Saúde Materno- Infantil nas Prisões do Brasil, desenvolvido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz (2014), constatou-se que em dezembro de 2012, 2% do total das mulheres encarceradas encontravam-se grávidas e, no período de um ano, 272 dessas presas tiveram seus filhos enquanto encarceradas. No país, cerca de 400 crianças, a maior parte com menos de um ano, viviam com suas mães em unidades materno-infantis, anexas aos presídios.

No estudo realizado pela Escola Nacional de Saúde Pública - Ensp/Fiocruz (2017)¹⁸ descreveu, em nível nacional, o perfil da população feminina encarcerada que vive com seus filhos em unidades prisionais. Os principais motivos que levam as mulheres à prisão são crimes relacionados ao tráfico de drogas e crimes contra o patrimônio, como estelionato e roubo, respectivamente 21% e 9,7% no Brasil.

A análise foi feita a partir de um censo nacional, realizado entre agosto de 2012 e janeiro de 2014, segundo a qual 31% das mulheres encarceradas são chefes de família. Nesse estudo foram ouvidas 241 mães, sendo 45% com menos de 25 anos de idade, 57% de cor parda, 53% com menos de oito anos de estudo e 83% com mais de um filho. O acesso à assistência pré-natal foi inadequado para 36% das mães. Durante o período de hospitalização, 15% afirmaram ter sofrido algum tipo de violência (verbal, psicológica ou física).

Galvão afirma que os presídios brasileiros femininos enfrentam problemas como a superlotação, falta de estrutura física, de higiene, com a deficiência na assistência médica, com

¹⁸ <https://agencia.fiocruz.br/nascer-nas-prisoas-gestacao-e-parto-atras-das-grades-no-brasil>

constantes casos de violência, discriminação, e com o fracasso na recuperação causando o retorno dessa população ao cárcere. (GALVÃO, 2012 apud OLIVEIRA, 2009).

É recorrente na história a omissão dos poderes públicos em ações de políticas que atendam a mulher em situação de privação de liberdade como sendo sujeito de direitos, principalmente em relação às mulheres gestantes e puérperas em contexto prisional.

Galvão (2012) afirma que apesar da adoção do modelo biologicista, mecânico e intervencionista, a atenção à saúde da mulher, humanização na assistência e reconhecimento dos direitos na prática dos programas governamentais está aquém dos objetivos esperados.

O Ministério da Saúde (MS) garante a assistência pré-natal, acolhimento da mulher no ciclo grávido puerperal, a fim de garantir o nascimento de uma criança saudável, preservando o bem-estar materno e neonatal. (BRASIL, 2006a).

Porém, como observado por Galvão (2012) na maior parcela dos presídios femininos brasileiros, as grávidas presas sofrem com o descumprimento das normas constitucionais, negando a elas o direito garantido à assistência médica especializada. Apesar de meu trabalho ter sido desenvolvido em uma instituição que visa o atendimento diferenciado à mulher que reproduz dentro do sistema penitenciário, observo que ainda assim as mulheres encarceradas fora dessa unidade encontram no modelo prisional atual o mesmo tratamento discriminatório e excludente vivenciados por elas fora do cárcere. Em outros termos, “o sistema penal é dimensão de reprodução de desigualdade e de desconstrução das subjetividades; em definitivo, enquanto a cidadania é dimensão da inclusão, o sistema penal é dimensão de exclusão social” (ANDRADE, 2003, p. 22).

O sistema carcerário não foi pensado para as mulheres e nesse sentido a invisibilidade das questões de gênero não pode ser limitada apenas à sua característica estrutural. O que tem sido questionado nos debates acerca dos direitos das mulheres encarceradas deriva do tratamento imposto a elas como se homens fossem. O Estado vinha impondo às encarceradas uma violência de gênero¹⁹ através da violação da dignidade feminina, como observado atualmente pelas inúmeras pesquisas realizadas e denúncias feitas por diversos meios de comunicação sobre o sistema penitenciário. Entre elas, a ausência de produtos básicos de higiene íntima; recursos

¹⁹ Consiste no ato de sofrer uma violência devido as relações de poder existentes na diferença e na desigualdade de gênero. Onde uma pessoa sofre violência marcada no pelo gênero, por ser mulher ou homem.

humanos adequados, bem como a falta de agentes penitenciários do sexo feminino, médicos ginecologistas ou obstetras), assistência social familiar (creche ou berçário para seus filhos) etc.

Em 2009, ficou estabelecido no parágrafo 3º ao artigo 83 da Lei de Execuções Penais, que os estabelecimentos femininos, devem ser de dotados de berçários, além de possuir exclusivamente agentes do sexo feminino na segurança de suas dependências “internas”.

Com a Resolução nº. 96/01 da Secretaria das Administrações Penitenciária (SAP), em 27 de dezembro de 2001, o direito a visita íntima foi concedido também às mulheres presas (LIMA, 2006). O reconhecimento e a garantia dos direitos sexuais femininos precisa sobretudo da legitimação da sexualidade da mulher, não só de forma jurídica mas também de cunho social.

/ [...] se ainda temos dificuldades para reconhecer direitos sexuais e reprodutivos na sociedade em geral, tais dificuldades se agravam numa situação de confinamento, da mulher, principalmente pelo estigma e implicações relacionados ao feminino quando o assunto refere-se ao sexo e à vivência da sexualidade (LIMA, 2006, p.15).

De acordo com a bibliografia levantada, estudiosos acreditam que os vínculos sociais, afetivos e familiares são importantes para a promoção da ressocialização do indivíduo em situação de privação de liberdade. Quando as mulheres encarceradas são abandonadas pela família, sem garantia do direito à visita íntima e de permanecerem no convívio com os filhos nascidos no cárcere, pode evidenciar uma dupla (múltipla) punição da mulher, tanto pelo Estado quanto pela sociedade (RAMOS, 2011, p. 18).

1.2. O Exercício da Maternidade

Sobre a questão da maternidade exercida no cárcere A Lei de Execução Penal prevê a existência de creches e berçários a fim de construir e manter o vínculo familiar entre mãe e filho.

Art. 83.[...] § 2o Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade. [...] Art. 89. Além dos requisitos referidos no art. 88, a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa. Parágrafo único. São requisitos básicos da seção e da creche referidas neste artigo: I – atendimento por pessoal qualificado, de acordo com as diretrizes adotadas pela legislação educacional

e em unidades autônomas; e II – horário de funcionamento que garanta a melhor assistência à criança e à sua responsável.

A Resolução n.º 322, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, define que os filhos de apenadas devem permanecer junto às mães pelo período mínimo de seis meses. Passado esse período, deve-se iniciar o procedimento gradual de separação e adaptação da criança à família que a acolherá durante o cumprimento de pena da mãe. (Resolução n.º 3/2009, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária– CNPCP, publicada no Diário Oficial da União no dia 16/7/2009, na Seção 1, p. 34-35).

Na Lei de Execução Penal (Lei n.º 7.210/84) está resguardado o direito das mães permanecerem com os filhos no período de amamentação. Atualmente o período mínimo é de 120 dias. Os estabelecimentos penais destinados as mulheres devem ser dotados de berçários onde as condenadas possam amamentar seus filhos. (Lei de Execução Penal n.º 7.210/84, cap VI, seção 1, art 83, §2, p. 47-48)

Em paralelo, foram construídos dispositivos legais, que segundo Rinaldi (2016) “como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Execuções Penais de 1984, o Estatuto de Criança e do Adolescente de 1990- que construíram as crianças e os adolescentes como “sujeitos de direitos”. Tal superposição de direitos, em termos formais, pode ter alterado a gestão dessa díade mãe/bebê em contexto prisional. A partir de tal lógica concomitante de direitos, segundo Rinaldi (2016) as crianças nascidas em cárcere são vistas como sujeitos que tem o “direito” de permanecer com suas mães, entretanto não devem ser condenadas às penas recebidas por ela.

Tal garantia de direitos pode representar algo mais perturbador ao pesarmos a balança do direito da criança/filho se sobrepondo ao direito da mulher/mãe no que tange o tempo de permanência da criança nas unidades prisionais. Em face da garantia de direitos, a dupla mãe/bebê acaba por ser separada por meio do “desligamento”²⁰ institucional após o breve período da amamentação (seis meses, podendo ser prolongado de acordo com a Direção dependendo do caso).

20 O desligamento institucional da mãe em situação de privação de liberdade e sua prole se dá após o término do período da amamentação estabelecido pela instituição. É realizada uma audiência com o juiz da vara de infância, um promotor, defensoria pública, com a equipe técnica da unidade, o familiar (guardião da criança) e a interna. Onde é estabelecido a passada de guarda da criança para o guardião responsável geralmente indicado pela interna.

Ambos sofrem mais uma violência institucionalizada. Para Rinaldi (2016), ao realizar sua pesquisa de campo, percebeu que apesar de existir essa previsão legal, há uma flexibilização quanto ao tempo de permanência da dupla mãe/bebê por vários motivos, como por exemplo, a possibilidade de que a apenada obtenha um “livramento condicional²¹”, ou se “interna” puder receber o benefício de cumprir sua pena em “regime aberto” e caso isso ocorra em um momento próximo ao “desligamento” da criança da Unidade. Nesses casos há uma negociação da administração penitenciária com a Justiça da Infância e da Juventude, para possibilitar o alargamento do tempo de permanência da “interna” com sua prole na unidade. A intenção é a de que desta maneira possam sair juntos sem passar pelo processo de separação do “desligamento”.

Outro caso que pode ocorrer é quando a equipe do setor da assistência social avalia familiares/e ou outros guardiões que acolherão os bebês e percebe que os mesmos estão passando por dificuldades momentâneas (como problema de moradia ou dificuldades financeiras), pode optar por ampliar a estadia da criança até que o problema seja resolvido. Segundo alguns relatos da equipe da unidade, essas estratégias são tomadas para evitar o “acolhimento” de crianças em instituições ou em “famílias acolhedoras²²”, medida tomada somente em casos onde não há nenhuma possibilidade de integrar a criança às redes familiares e/ ou sociais da “interna”.

1.3 O Talavera Bruce e a Unidade Materno infantil:

A Unidade Materno-Infantil (UMI), unidade privilegiada neste trabalho, foi criada em 1966 como a primeira “Creche Penitenciária do Brasil”: Madre Tereza de Calcutá, expandida e reinaugurada no ano de 1971. No ano de 2005 foi editada a Resolução SEAP-RJ nº 106 que deu

²¹ Para tanto a apenada deverá ter cumprido um terço da pena. Se esta for ré primária, metade da pena se for reincidente e dois terços, se cometeu “crimes hediondos” (ver LEP nº 7210-1984)

²² Família acolhedora é um serviço de acolhimento feito para evitar a institucionalização de crianças e adolescentes em situação de “abandono” ou “negligência”. É realizado por intermédio de famílias cadastradas na justiça da infância e da juventude, que acolhem temporariamente esses meninos e meninas. ver MDS. Serviço de Acolhimento a Família Acolhedora. Disponível

"<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/altacomplexidade/servico-de-acolhimento-em-familia-acolhedora>" \h <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/altacomplexidade/servico-de-acolhimento-em-familia> "<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaoespecial/altacomplexidade/servico-de-acolhimento-em-familia-acolhedora>" \h acolhedora>. Acesso em: 12 ago. 13.

independência à Unidade Materno Infantil em relação à Penitenciária Talavera Bruce; desde então a UMI tem autonomia admirativa. A Unidade Materno-Infantil (UMI) subordina-se à Coordenação de Serviço Social da Subsecretaria Adjunta de Tratamento Penitenciário, está destinada a receber crianças de até seis meses de idade acompanhadas de suas genitoras podendo este prazo ser prorrogado até no máximo um ano, de acordo com cada caso e com a autorização da direção da unidade. Tal determinação, segundo dados de campo, visa assegurar à criança o direito ao aleitamento, proteção e acolhimento, além de desenvolver o vínculo materno.

Atualmente, a Penitenciária Talavera Bruce é uma unidade vinculada à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) destinada a receber mulheres que cumprem pena em regime fechado, recebendo também as presas gestantes no sistema penitenciário do Rio de Janeiro²³.

1.4 Uma Casa ou uma Prisão?

Para Goffman (1996), a prisão é uma instituição total que apresenta uma tendência ao fechamento ao mundo exterior, ou seja, ausência da relação social com o mundo externo. (GOFFMAN, 1996, p.16). As instituições totais descritas por Goffman possuem características relevantes para se pensar esse universo da maternidade exercida em contexto prisional. Como por exemplo a “mutilação do eu” através da padronização, isso de certa forma atinge as mulheres de forma mais cruel devida a importância dada em nossa sociedade a aparência física principalmente feminina. Nessas instituições, a privação de autonomia e de liberdade impede os sujeitos de manter suas competências sobre a vida adulta (GOFFMAN, 1996, p. 46). Essa questão de conflito em particular é importante para pensar a maternidade no contexto prisional.

Assim, pergunto-me primeiramente: por que essa unidade é uma casa? Que tipo de pretensão existe com essa escolha arquitetônica? Antes de responder, descreverei por alto como é a estrutura da UMI. Há duas alas, se é que posso chamar deste modo, com camas e berços, uma

²³ Segundo Ventura, Simas e Larouzé (2015) embora a Lei de execuções penais (Lei 7.210/1984) preveja que os estabelecimentos penitenciários sejam destinados aos presos condenados ao regime fechado, em muitos estados brasileiros essa determinação não é respeitada e por isso, podendo ser encontrados presos sem julgamento em penitenciárias

cozinha comunitária, um banheiro, ambulatório, o espaço onde deveria ser “creche” com televisão e área par estimulação dos bebês, uma espécie de biblioteca nesse mesmo espaço e lavanderia além da área externa.

Em minha primeira visita, a diretora percorreu os locais da unidade comigo e com mais duas da equipe, já me apresentando algumas “internas” que me olhavam com um olhar de curiosidade e estranhamento. Nesse dia estava ocorrendo uma oficina de culinária, promovida por uma integrante da Masan²⁴ na cozinha. A maioria das mulheres reclusas estava participando muito empolgada, sempre em companhia de seus bebês que ou estavam em carrinhos ou em seus colos; muitas delas inclusive estavam amamentando.

O ambiente era bem leve apesar de tudo. As presas pareciam à vontade com a equipe e com a diretora. Tinham certa “liberdade” na UMI. O tratamento de acordo com a diretora era bem diferenciado do Talavera.

Ela contou orgulhosa que ouviu uma vez de uma das presas que ali era o paraíso se comparado a outras unidades, e que isso era fruto de muito esforço e trabalho. De fato, o trabalho se mostrava humanizado, com muitos projetos voltados para ocupação das presas e não só com a maternidade, porém ficava clara a exigência da equipe de desempenhar nas reclusas uma certa pedagogia da maternidade, como se aquele espaço fosse destinado a ensinar a essas as mulheres a serem boas mães, mesmo que por um tempo determinado.

Busco com esse relato demonstrar a semelhança percebida na primeira visita da UMI com uma casa comum, uma vez que não havia grades e as reclusas andavam “livremente” pelos espaços. Acredito que essa semelhança seja proposital para proporcionar um ambiente menos hostil para as crianças. Porém, de certa forma essa reflexão pode estar ligada a outras formas de domesticação feminina: através da disciplina e da pedagogia da maternidade exercida pela equipe da unidade.

24 Criada em 1995, a Masan tornou-se referência na prestação de serviços especializados, atuando em todo o país. Conhecida por sua característica ágil, a empresa atua nas áreas pública e privada, atendendo clientes com necessidades distintas e apresentando soluções rápidas e inovadoras. A Masan atua na UMI através do programa Afeto que teve início em 2012 e realiza atividades educativas culturais, como palestras com temas nutricionais, oficinas de artesanato, aulas de shantala e dinâmicas de grupo, visando melhorar a autoestima de mulheres e fortalecer o vínculo familiar. As atividades são realizadas no centro de convivência da Unidade Materno Infantil, criada para que mães em cumprimento de pena possam cuidar de seus bebês recém-nascidos durante o período de amamentação. (<http://www.masan.com.br/>)

CAPÍTULO II - O EXERCÍCIO PLENO DA MATERNIDADE: A PEDAGOGIZAÇÃO DA MATERNIDADE INSTITUCIONALIZADA

De acordo com os dados do Infopen-Estatística dos últimos cinco anos, a população feminina carcerária vem crescendo a cada ano, conforme já demonstrado neste trabalho. O Ministério da Saúde e Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária (2006) incentivam a amamentação e tornam obrigatória a implantação do alojamento conjunto durante o período de internação da gestante e do recém-nascido em todo território nacional. O artigo 83 da Lei de Execução Penal, determina que a amamentação nos presídios deve ocorrer até os seis meses de idade da criança. Com a atualização da lei, passou para o período de 120 dias.

O tempo de seis meses segue o parâmetro médico da Organização Mundial de Saúde (OMS), que defende o limite mínimo de convivência da criança com a mãe pelo vínculo da amamentação, visando mais a garantia da sobrevivência física do bebê, do que a garantia do vínculo afetivo da mãe com a criança.

Independentemente do local e do tempo de permanência da díade mãe-filho, o vínculo construído, seja pela amamentação e/ou pelo afeto, será limitado pela ruptura do mesmo na instituição qual a mulher em situação de privação de liberdade se encontra, por meio do desligamento (audiência judicial para passagem da guarda provisória).

Observa-se então uma preparação para novos vínculos. Uma Peculiaridade na maternagem exercida dentro do cárcere é a criação de um vínculo afetivo com algum membro da família da criança ou pessoa indicada pela “interna” com o futuro guardião (amigos, vizinhos etc.) ainda dentro do cárcere.

Com o Termo de Entrega e Responsabilidade²⁵ se marca a ruptura desse vínculo. Este documento é recebido pelo guardião da criança, que o assina e após o termino da audiência, quando a criança é levada da instituição para casa do responsável legal que passará a exercer os cuidados

²⁵ Com esse termo é transferida a guarda da criança para o responsável. A guarda é uma medida que visa proteger crianças e adolescentes que não podem ficar com seus pais, provisoriamente ou em definitivo. É uma medida em que o Poder Familiar e os vínculos com a família de origem ficam preservados. (<http://www.defensoria.pb.gov.br/criative/Documentos/Cartilha-adocaopassoapasso.pdf>)

daquela criança. Logo, as mães encarceradas dividirão os cuidados das crianças com seus futuros guardiões..

O capítulo foi baseado na análise dos dados da pesquisa de campo produzidos durante minha etnografia na Unidade Materno Infantil entre outubro de 2015 e junho de 2016, em entrevistas realizadas com as “internas” que passam por estas situações elencadas e com integrantes da equipe profissional da UMI (psicóloga, assistente social, agentes penitenciários, direção)²⁶.

Frente ao cenário descrito, minha intenção foi apreender como essas mulheres entendem o que é ser mãe e “interna” em um sistema prisional. Qual é o lugar dos filhos em suas vidas? Do ponto de vista das agentes penitenciários e do corpo técnico da UMI, qual o valor da maternidade e da amamentação na vida das “internas” e de seus bebês nascidos na UMI?

Como dito anteriormente, nas entrevistas, as falas das “internas” entrevistadas (formalmente e informalmente) serviram como forma de reflexão sobre as vivências de maternidades exercidas ou não no cárcere. Realizei dez entrevistas formais com “internas” e aproximadamente o dobro de entrevistas informais.

Isso ocorreu de forma estratégica, pois percebi no campo que muitas preferiram não participar das entrevistas formais, todavia não recusaram conversar e falar de suas vivências comigo. Ou seja, a minha escuta era mais importante e acessível do que minha posição ativa na entrevista, uma vez que à luz de Pollack considero que “para poder relatar seus sofrimentos, uma pessoa precisa antes de mais nada, encontrar uma escuta” (POLLAK, 1989).

2.1 De presa à mãe

A mulher encarcerada na UMI é, ao mesmo tempo vista pelo sistema prisional como criminosa e como mãe. Sendo assim, a gestão de sua vida e de seus corpos é feita através desta dupla classificação. Em face disso, os profissionais da Unidade Materno Infantil atuam sobre essa “criminosa” com a intenção de transformá-la em uma mãe disciplinada, domesticada, a partir de

²⁶ O período de minha permanência na UMI foi prorrogado pela SEAP por mais três meses. Tendo sido interrompida por motivos pessoais. Entrei a primeira vez em outubro de 2015 ficando até o final de novembro do mesmo ano. Retornei em abril de 2016 até junho de 2016.

parâmetros normatizados de gênero e de família, a fim de transformar ou “curar” essa mulher desviante.

À luz²⁷ de Michel Foucault (2000) considero que os saberes sobre a maternidade são transformados na UMI em dispositivos de poder com o propósito de disciplinar e pedagogizar aquelas mulheres, retirando-as do eixo classificatório da criminalidade por meio da incorporação da maternidade e da amamentação como técnicas corporais (MAUSS, 1950)

Na UMI, ao realizar minha pesquisa de campo pude observar nas práticas das agentes penitenciárias em seu cotidiano com as “internas” que elas faziam usos de enunciados médicos sobre amamentação, parto e sobre cuidados no puerpério para disciplinar as “internas”. Através, por exemplo, do discurso de uma vocação “natural” da mulher à maternidade, “incentivavam” a prática da amamentação, o que por sua vez justificava a permanência das “internas” na unidade.

Em uma tarde, quando estava na UMI, pude presenciar uma conversa entre duas agentes penitenciárias e uma interna, recém chegada da maternidade. Ela se encontrava com dificuldades de amamentar porque sentia dores ao dar o peito para o bebê. Uma delas disse para a Ana

“Pode dar o peito que é assim mesmo. O leite materno é muito bom para criança, faz ela crescer saudável. Agora vai doer mesmo, porque você não está acostumada ainda, mas daqui a pouco vai ser tranquilo, o corpo se adapta. Foi feito para isso mesmo”. Em paralelo, a outra agente acrescenta: “Só Deus mesmo para fazer nosso corpo produzir algo tão maravilhoso, capaz de suprir tudo”.

Esse processo de replicação de saberes legitima os discursos empregados na instituição pela equipe profissional, com caráter normativo e domesticador dos corpos maternos. Por conseguinte, creio que assim como as outras mulheres mães, as “internas” da UMI são sujeitas às verdades sobre o exercício da maternidade, que apesar “de vistas como naturais”, precisam ser ensinadas. Entretanto, no caso das mães da UMI esse ensinamento sobre a “natureza” da maternidade visa

²⁷ [...] em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos. Em segundo lugar, gostaria de demarcar a natureza da relação que pode existir entre estes elementos heterogêneos. [...] entre estes elementos, discursivos ou não, existe um tipo de jogo, ou seja, mudanças de posição, modificações de funções, que também podem ser muito diferentes. Em terceiro lugar, entendo dispositivo como um tipo de formação que, em um determinado momento histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante. (FOUCAULT, 2000, p. 244 et seq.).

também purificá-las (DOUGLAS, 1966) da criminalidade criando condições de possibilidades para que aquelas mulheres/ mães/ presas sejam transformadas em algo inteligível, acessível, familiar; visível, dentro da norma

Para tanto, as “internas” eram constantemente vigiadas na UMI não apenas em razão do lugar de presa, mas em função da maternidade, que deveria ser exercida integralmente. Para isso, estas mulheres deveriam ser transformadas em mães zelosas, que cuidam da higiene das crianças e do ambiente em que se encontram. Deveriam, portanto, estar disponíveis para atender qualquer choro e solução de seus filhos. Do contrário, seriam repreendidas pelas agentes. A repreensão fosse transformada em “anotação”, isso poderia fazer parte de seus prontuários, dificultando, por exemplo, a possibilidade de abrandamento de suas penas.

Em certos momentos, algumas “internas” reclamavam comigo que nunca conseguiam terminar suas tarefas (faxina) por conta das crianças que começavam a chorar. Elas sabiam que estavam ali para cuidar de seus filhos e deveriam agir em conformidade com as “regras”.

Em um desses momentos Jessica disse: “Nunca acabo minhas coisas. Esse menino parece que adivinha” (referindo-se ao fato de que quando seu filho chorava, tinha que atendê-lo prontamente). Imediatamente Bia respondeu: “Deixa tudo pra lá mesmo. A gente está aqui pra isso minha filha, pra cuidar das crianças, a amamentar...”.

É possível aventar algumas hipóteses que levam as profissionais da UMI a atuarem em relação à essas mulheres dessa maneira. Primeiro, porque existe uma pedagogização das “recém-mães” por parte de mulheres que já tiveram seus filhos. Segundo, porque as agentes penitenciárias, assim como o corpo administrativo da entidade, creem que são pessoas incapazes do cuidado com outro em razão de suas histórias de origem e, por isso, precisam ser ensinadas. Terceiro, porque os membros desta instituição acreditam que a maternidade seja um caminho possível para a domesticação dessas mulheres e uma possível saída do mundo do crime. Creio que, em certa medida, as três perspectivas dão o norte da condução institucional. Talvez em face desses valores seja viável compreender algumas narrativas que as “internas” construía quando estavam em contato comigo.

Lembro-me de um dia que estava no pátio externo da UMI. Várias “internas” estavam reunidas no “quintal” e falavam sobre o cotidiano na prisão. Uma delas Carla, de 22 anos, que estava presa há quase um ano no Talavera Bruce e se encontrava na UMI havia três meses disse: “Aqui na UMI é bom. Tratam a gente como gente mesmo. A gente só tem que ser mãe. Tem que

cuidar direito da criança. No Caldeirão é muito pior”. Carla se refere à UMI como um lugar onde a prioridade é a criança.

Nesse sentido, a “interna” passa a exercer a função de mãe e a partir disso a sua condição de prisioneira fica supostamente suspensa. Estariam lá para aprender a exercer corretamente essa função, por meio dos ensinamentos e da vigilância exercida pelas agentes penitenciárias e pela equipe técnica da UMI. Não só Kelly, mas Malu 26 anos, também acreditava no sentido da maternidade vinculada à unidade. Malu possuía três filhas e estava na prisão pela segunda vez. Em tom de segredo, porém, relatou que apesar de haver um controle sobre a forma de cuidar do filho, costumava resistir e agir com certa autonomia em relação ao mesmo:

“Comigo elas não se metem não. Já criei duas lá fora, não vão ser elas que vão me dizer o que fazer com minha filha.” Malu concorda: “Aqui elas se metem em tudo, mas comigo não. Nunca deixei. Arrumo do jeito que eu quero e ela come o que eu dou e come muito bem.”

Malu se referia as agentes penitenciárias que atuavam diretamente com as “internas”, ao ver uma agente retirando um acessório da cabeça de uma das crianças. Malu acreditava que cabia somente a ela (mãe) essa escolha.

A partir destes relatos percebemos como alguns sentidos são produzidos na UMI, tanto pelas “internas” quanto pela equipe de profissionais da unidade (psicóloga, assistente social e agentes penitenciárias).

2.2-A celebração da maternidade:

Ao longo da pesquisa de campo (iniciada em outubro, 2015 – finalizada em junho, 2016) pude notar que a maternidade, além de pedagogizada é também celebrada em momentos rituais.

Durante esse tempo, pude vivenciar alguns momentos que considero como processos de construção de uma nova identidade e de produção da memória materna das mulheres encarceradas. Momentos como a festa do dia das mães e as seções de fotos, desenvolvidos pela unidade em

parcerias com instituições privadas (Masan)²⁸ e religiosas (igrejas evangélicas/protestantes). Irei me concentrar neste momento a festa do dia das mães.

O dia das mães é uma data comemorativa típica do ocidente, muito popular aqui no Brasil, ocorrendo sempre no mês de maio. Neste dia se homenageia a mãe e a maternidade. Há relatos, que já na Idade Antiga se comemorava o dia das mães, através das comemorações e festivais ligados a deusas, figuras mitológicas maternas e a fertilidade. Também, na idade média se encontram referências, sobretudo ao simbolismo cristão, da figura de Maria, mãe de Jesus. Somente no séc. XX passou a ter uma data oficial para se homenagear as mães, sendo, no caso do Brasil e dos EUA, o segundo domingo de maio, e em Portugal, o primeiro domingo do mesmo mês.

A escolha dessa data está relacionada a ativista religiosa americana, Ann Reeves (1864, Webster, Virgínia - 24 de novembro de 1948, West Chester Pensilvânia), a qual organizou, após a morte de sua mãe, um culto em sua homenagem e a todas as mães na cidade Grafton. A repercussão se alastrou pelas outras regiões dos EUA, sendo adotado no ano 1914, pelo então presidente Woodrow Wilson, como feriado nacional, todo segundo domingo do mês de maio.²⁹

No Brasil se tem conhecimento de que a data comemorativa estava ligada a instituições religiosas. No ano de 1932, a data se tornou oficial durante o governo de Getúlio Vargas, seguindo o modelo americano³⁰. Diante disso, chamou atenção como esta data, tão simbólica em nossa sociedade, era “celebrada” na unidade em questão, visto que a maternidade naquele contexto é tida no imaginário social como uma maternidade problemática e não como uma benção como se atribui em nossa sociedade.

Como dito anteriormente, durante minha presença na UMI pude participar de algumas atividades da instituição. Percebi que a data não era evitada ou esquecida pela equipe e ou pelas “internas”, ao contrário, mesmo estando em uma situação não idealizada ou desviante, a maternidade continuava a ser motivo de celebração. Era uma data muito aguardada pelas “internas”,

²⁸ Masan é uma instituição privada que atua na UMI com um projeto social intitulado afeto. “O programa Afeto teve início em 2012 e realiza atividades educativas culturais, como palestras com temas nutricionais, oficinas de artesanato, aulas de shantala e dinâmicas de grupo, visando melhorar a autoestima de mulheres e fortalecer o vínculo familiar” (<http://institutomasan.com.br/afeto/>)

²⁹ Informações retiradas da internet (<http://revistagalileu.globo.com/Sociedade/noticia/2014/05/historia-obscura-do-dia-das-maes.html>)

³⁰ Informações retiradas da internet. (<http://m.brasilecola.uol.com.br/datas-comemorativas/dia-das-maes.htm>)

pois era uma forma de saírem daquela rotina e de verem seus familiares. Acredito que essa data seja um produto importante para a identidade materna, incluindo a maternidade encarcerada.

Como tinha acesso a sala dos funcionários e da direção, vi no quadro de avisos um bilhete dizendo a data da “festa dos dia das mães”, que ocorreria na unidade. Já sabia que essa data era “celebrada” na UMI, pois no site da SEAP e da unidade contém algumas fotos do evento anterior, o que já tinha despertado minha curiosidade. Com a aproximação da data, as conversas sobre a festa e sobre a presenças dos familiares começaram a aparecer entre as “internas”.

Existia grande curiosidade em saber quem havia sido contatado pela equipe da unidade e sobre a confirmação da presença dos familiares, principalmente dos filhos (fora do cárcere). Resolvi ir até a direção perguntar se poderia participar do evento em questão pois seria uma grande oportunidade de acompanhar mais de perto a relação das “internas” com seus familiares. Obtive a autorização sem problemas, sendo passadas todas as informações necessárias; data e horário.

A “festa” ocorreria em um dia de visitas (quarta-feira). Fui informada que a assistente social entraria em contato com os familiares, para avisar do evento e solicitar a presença no dia. A maioria dos familiares contatos, são as mães das “internas”, porém, irmãs, tias, amigas/comadre, pais e companheiros também apareceram na fala da assistente social.

A confraternização do dia das mães estava sendo organizada e apoiada pela direção da UMI e por instituições religiosas (igrejas evangélicas/protestantes) que atuavam na unidade junto com as “internas”. As igrejas eram responsáveis por organizar algumas atividades (homenagens), pela comida da “festa” e pelos presentes que seriam doados aos bebês e às “internas”.

Durante alguns dias da semana, as igrejas tinham espaço reservado para atuar com as “internas”, realizando cultos, orações e leituras bíblicas. As “meninas da igreja” como eram chamadas pelas “internas”, mantinham uma boa relação com elas de mútuo respeito.³¹

As “internas” evangélicas que costumavam frequentar os cultos realizados na UMI, buscavam resgatar os laços que, na maioria das vezes, encontravam-se estremecidos. Ao manter os vínculos com sua família e sua prole, esperavam nesse apoio a oportunidade de não mais cometer crimes. Acreditavam e falavam muito também que ao se afastarem da família entraram para o mundo do crime. Esses vínculos se tornaram essenciais para a constituição do ser moral³².

³¹ Não irei neste trabalho me aprofundar nas relações entre as internas e as instituições religiosas que atuam na unidade. Tampouco mencionar quais são pois não solicitei autorização das mesmas para esse feito.

³² Ver Durkheim (2000).

Por isso, de acordo com Machado (1996: p. 35), “as religiões costumam assumir a moral familiar como base da ordem social mais ampla, e adotam a família como símbolo de estabilidade moral e social”. Dessa forma, as “internas” nutriam a valorização da família e o desejo, de exercer seu papel junto a ela.

Contudo, quando essa (re)aproximação não era possível, a igreja passava a assumir um papel, como substituta da família enquanto base de uma consciência social frente as “internas”. Os grupos religiosos aparecem para as “internas” como um refúgio solidário

Esse sentimento ou esse lugar é interessante de ser analisado, uma vez que como numa instituição total tal como Goffman (2001) denominou de “despojamento do papel”, a limitação da “interna” a exercer um só papel ou uma só identidade. Deixando de ser mulher/ pecadora/ criminosa para ser uma mulher religiosa e mãe.

Retornando ao evento do dia das mães. Creio que este é importante para entender a ambiguidade que existe neste universo em torno do exercício da maternidade. Sobre isso, vale destacar uma fala que marcou meu entendimento, sobre como essa “comemoração” poderia significar para algumas “internas”:

No dia anterior ao evento, cheguei à unidade e, como de costume, encontrei algumas “internas” reunidas na “varanda”, sentadas com seus bebês nos colos ou nos carrinhos, conversando ou simplesmente olhando para fora com se esperassem o tempo passar. Eu me aproximei e ao cumprimentar as presentes puxei uma cadeira e disse: “E aí meninas, animadas para amanhã?”. Uma delas respondeu: “Não, nem um pouco. Festa para comemorar o que? O desligamento?” Logo após, fiquei sabendo que o dia da audiência do desligamento estava marcada para dali uma semana aproximadamente.

O sentimento compartilhado pelas “internas”, sobre essa festa era um misto de ansiedade e tristeza. Ansiedade para rever seus filhos e familiares; e tristeza pela proximidade do dia do desligamento (audiência para destituir momentaneamente o poder familiar da mãe e conceder a guarda da criança ao responsável indicado, geralmente pela interna). Existia por tanto uma controvérsia sobre a comemoração dessa maternidade.

2.2.1 A festa do dia das mães

No dia da festa, cheguei por volta de 11:30h, apesar da comemoração estar marcada para começar às 10 horas, quando entrei na unidade percebi que havia alguns familiares ainda do lado de fora.

Ao chegar, percebi que tudo já estava pronto: com uma mesa posta com bolo, docinhos e salgados. As cadeiras e mesas já estavam organizadas e algumas “internas” aguardavam seus familiares. As integrantes das organizações religiosas que estavam promovendo junto com a equipe da UMI essa comemoração já estavam lá quando cheguei. Tudo já estava pronto. As “internas” aguardando já arrumadas, maquiadas do lado de fora, outras ainda se arrumando, e outras simplesmente resolveram não participar da comemoração, ficando nas alas “internas” da unidade.

Assim que cheguei, as “internas” me perguntaram se havia muita gente do lado de fora e se eu conhecia alguém. Expliquei que vi muitas pessoas do lado de fora e que reconheci algumas delas, mas não podia dar certeza de nada.

Por volta de 12:00h os familiares entraram na unidade e foram ao encontro das “internas”. Esse momento foi emocionante. Ver seus familiares sempre alegravam as “internas”, ao se encontrarem com os familiares (maioria mães das “internas” e os filhos de algumas “internas”) elas os abraçaram muito e choraram. Todos estavam muito emotivos nesse dia, o afeto entre eles marcou esse momento, um misto de saudade, tristeza, esperança e despedida.

Poucos familiares compareceram. Os filhos mais velhos de uma interna; as mães que já estavam habituadas a visitar as filhas durante a semana (Marta e Penha), e a irmã de uma das “internas” (Léia); a guardiã da filha e amiga de uma das “internas” que seriam desligadas. Poucas crianças compareceram. Apenas a filha pequena de quatro anos de uma das “internas” e o filho de uma das agentes estavam presentes.

Um caso específico me marcou neste dia, o caso da Chica, quando a “interna” viu sua irmã Léia entrar, caiu no choro, ela e a irmã deram um longo abraço e conversaram ali naquele abraço por alguns instantes. Para Chica a presença da irmã significava finalmente uma certeza de que seu filho não ficaria sozinho, pois até aquele momento ela não sabia se algum familiar aceitaria a guarda. Esse encontro emocionou a todos que viram. Léia, que ainda não tinha conhecido o sobrinho o pegou no colo pela primeira vez e o elogiou para irmã, ela também estava muito emocionada.

Enquanto aguardávamos o início oficial da confraternização fui almoçar, à convite da equipe da UMI, junto com outra pesquisadora que também desenvolvia pesquisa no local, o que demonstrava de certa forma a nossa aceitação no campo. Ao voltarmos para a “varanda” onde estava arrumada a festa, a diretora e a sub-diretora, deram início ao evento dizendo algumas palavras. A primeira agradeceu a presença de todos presentes, das igrejas e dos familiares; a segunda ressaltou a importância do apoio das instituições, que possibilitaram o evento, através de presentes arrecadados.

A vice-diretora continuou a falar e pregou uma palavra de Deus lendo um trecho da bíblia, “mulher virtuosa quem a achará?” (Proverbio 31:10). Disse sobre a importância de ser e ter uma mãe, da importância de se ser uma mulher virtuosa, que cuide dos filhos, que cuide da casa, e de si (trabalho e estudos). Afirmou que as “internas” estão ali pra mudarem de vida e serem mães para seus filhos e que era a oportunidade. Para além do discurso acerca da influência positiva que a expressão da religiosidade pode exercer nas pessoas em situação de privação de liberdade para promover reintegração social dos mesmos à sociedade, o discurso pregado pela vice-diretora relaciona-se diretamente com o papel esperado que uma mulher “recuperada” passe a ter perante a sociedade. Um discurso de controle e de domesticação do ser feminino.

Logo após essa fala a representante da (Masam³³) veio até mim com um sorriso do rosto e me disse: “Nossa, para sua pesquisa isso deve estar sendo maravilhoso!”. Interessante pensar como os atores “nativos” do nosso campo de estudo acabam se vinculando à pesquisa e nos analisando de volta.

Retomando o evento, algumas integrantes das igrejas falaram, rezam e cantaram, havia muita emoção nesses momentos. A “interna” que iria embora naquele dia (que estava muito feliz e surpresa pela notícia de que tinha recebido o alvará de soltura), foi chamada para “dar seu testemunho” e se despedir.

Depois das guloseimas, os presentes foram distribuídos para todas as “internas” e seus filhos, como fraldas, brinquedinhos, sabonete, maquiagem para as mães. Esse evento foi um momento de confraternização entre as “internas” e suas famílias, que interagem entre si e com a equipe da unidade (agentes principalmente), mas não escondia o peso da instituição e da vigilância.

³³ Instituição privada de prestação de serviços, que atua na UMI por meio de um programa social intitulado afeto.

Havia sempre uma tensão aparente. Um receio de falar algo comprometedor, ou de um comportamento inadequado das visitas e ou das “internas” etc.

Vale destacar também, que mesmo nesse momento, havia as separações entre as “irmandades” das “internas” e suas famílias. Cada grupo em seu lugar, como de costume. Alguns grupos não se misturavam, os conflitos eram evidentes principalmente nos dias de faxina.

Houve também quem não pôde ver seus familiares naquele dia. Seja por abandono ou pelo horário complicado do evento (dia de semana e horário comercial).

As famílias também levaram algumas coisas (comidas) para as “internas”, era um momento familiar parecido com os encontros festivos que se tem em casa. Todos sentados à mesa, compartilhando a refeição e conversas sobre o cotidiano.

Apesar do peso do desligamento estar presente neste evento principalmente para aquelas que passariam pela audiência, o evento simbolizava o reforço e a necessidade da família estar presente e de fortalecer os laços para o futuro.

2.3 A boa mãe

Durante o tempo em que estive no campo, ouvi inúmeras vezes das “internas” e da equipe da UMI (agentes penitenciários) a frase que elas deveriam ser boas mães. Segundo pude observar, nesse contexto uma boa mãe é aquela capaz de se doar ao máximo, de priorizar o que seria melhor para criança mesmo que isso não seja o melhor para si ou de sua vontade.

Esse discurso vivenciado durante minha etnografia pode ser entendido como um conjunto de enunciados que se apoiam em uma mesma formação discursiva. Como uma construção histórica, atravessada pelas relações de poder que visam construir o feminino como um sujeito voltado para o cuidado de si e envolto no cuidado com o outro. (FISCHER, 2001a).

Esse tipo de discurso também foi reproduzido por algumas “internas”. As mães da UMI descreviam que a maternidade vivenciada e exercida na unidade seria um aprendizado. Para algumas, ser mãe era uma forma de mudar e ser uma pessoa melhor “que pensa mais nos filhos; que se cuida; que cuida da casa etc.” Segundo Kelly: “Esse menino me mudou muito. Aprendi muito aqui. Agora quando eu sair daqui, vou ficar com meus filhos, não vou mais voltar a fazer o que eu fazia lá fora não, vou cuidar da minha ‘casinha’, vou voltar a estudar.”

Para muitas mulheres privadas de sua liberdade na UMI, aquela era na visão delas e da equipe, a oportunidade de ser mãe pela primeira vez, mesmo aquele não sendo seu primeiro filho. Apesar de não compartilhar dessa visão, pois acredito em maternidades e dinâmicas familiares diversas, essa visão positiva do exercício da maternidade na UMI me chamou atenção. Segundo Kelly:

Kelly - Estou aprendendo a ser mãe aqui. Porque antes eu não era, não fui mãe antes. Deixava meus filhos com minha mãe e ia para rua, me drogar. Nem cuidava deles. Agora, tô tendo que fazer tudo sozinha. Dar banho, acordar de madrugada, fazer suquinho, trocar fralda. Dá trabalho mais é muito bom está perto dele. Ver ele se desenvolver. Agora ele já quer ficar sentado, rolar da cama para pegar a chupeta. Ele está muito esperto. Lá fora eu não estaria vendo isso. ENTREVISTA. Acervo pessoal.

Kelly acreditava ter aprendido o sentido da maternidade e a maneira ideal de ser mãe na prisão. Em outros termos, ter se submetido à disciplina da unidade a transformou em mãe.

2.4. A amamentação e a produção da maternidade

Amamentar não é um ato natural, mas sim cultural, passado através das práticas sociais. Construída à luz de normas de gênero, que investem na essencialização e na biologização da mulher, produzindo seu papel de cuidadora/educadora “por natureza”. (Carin KLEIN, 2007).

Tomo agora a amamentação como técnica corporal. Marcel Mauss, nos apresentou os tipos de técnicas corporais e suas distinções e variações de acordo com a sociedade da qual são pertencentes.

Mauss classificou as técnicas também pelas fases etárias do ser humano desde seu nascimento até a fase adulta. Irei me valer aqui somente das contribuições feitas sobre as técnicas da fase da infância. Em nossa sociedade existe um dever de amamentar, atualizado tanto pelo senso comum quanto pelo “erudito”. Há o incentivo à prática que, muitas vezes é vista como sinônimo de um “amor materno”,

Em nosso cotidiano, o saber médico destaca os benefícios da amamentação tanto para a criança quanto para a mulher. A amamentação é tida como a melhor forma de alimentar, proteger e cuidar de uma criança. “A amamentação é um ato milenar e relacionado com a espécie, porém este ato não é somente natural, mas cultural, construído a partir de valores e crenças sociais.” (PEREIRA, 1999, p.57).

A medicina ocidental destaca os nutrientes existentes no leite materno, da importância da sucção e da deglutição na mamada, para os ossos e músculos da face, para fala, para o desenvolvimento do sistema imunológico, evitando doenças e alergias. Já para as mulheres, os benefícios destacados nas falas médicas, são voltados para a recuperação física pós-parto, evitando sangramentos, e psicológicas com a liberação de hormônios capazes de prevenir depressão. Almeida (1998), por exemplo, descreve as vantagens da amamentação para as crianças, “focadas no fato do leite humano conter todos os nutrientes em qualidade e quantidade necessárias a propiciar um desenvolvimento adequado para o lactente”. No que tange as vantagens “para a mulher, a amamentação favorece a recuperação pós-parto, contribuindo para involução uterina e diminuição do sangramento.” (ALMEIDA, 1998).

A amamentação é abordada também como uma questão de saúde pública. Segundo Almeida (1998):

A adoção de políticas de promoção e apoio a amamentação se configura em uma estratégia supletiva de saúde pública, cuja eficácia foi comprovada em diferentes sociedades, com

diferentes graus de complexidade e desenvolvimento. Os resultados positivos emergem do singular, centrando se inicialmente na figura da criança e da mulher, em decorrência da melhora individual do estado de saúde. O primeiro impacto sobre a coletividade resulta da somatória dos ganhos individuais que, ao interagirem cinergisticamente em um segundo momento, resultam em benefícios plurais para a sociedade¹². Assim, quando se pensa em aleitamento pela semiótica de oportunizar uma nutrição adequada para a criança, obrigatoriamente tem se que pensar não apenas na construção de uma geração mais saudável, mas também em uma geração com maior potencial intelectual e, conseqüentemente, há de se esperar que este movimento resulte em um estado-nação mais digno no futuro. (ALMEIDA,1998)

O aleitamento é também abordado do ponto de vista psicológico. Para certo campo deste saber, o aleitamento materno possibilita o bom desenvolvimento da personalidade do indivíduo. Antunes et al (2008) destacam pesquisas que relacionam a amamentação natural à tendência da criança ser mais “tranquila” e portanto mais fácil de socializar durante a infância.

Para Resende e Oliveira (2012, p.2) “dentre os aspectos que envolvem a amamentação, os aspectos psicológicos e emocionais merecem destaque tendo em vista que, para crescer no ritmo apropriado, a criança requer dos nutrientes que abundam no leite materno, da mesma forma que necessita dos estímulos que vem com a mãe”.

Bowlby (2002) acredita que para proporcionar uma saúde mental adequada para criança seria necessário vivenciar uma relação íntima com sua mãe, trazendo satisfação e prazer para ambos (BOWLBY, 2002, p.3-4).

As práticas de incentivo ao aleitamento materno constituem um campo rico de investigação. Os materiais divulgados amplamente nas mídias e conseqüentemente na unidade se apresentam de forma didática e acessível, esses dispositivos se fixam em listar vantagens, em especial para saúde de seus/as filhos/as de forma ampla.

Vale destacar o fato de que essas campanhas de incentivo à amamentação, desenvolvidas pela OMS, também almejam a geração de pessoas mais equilibrados/as e saudáveis, apresentando praticas nas quais a mulher/mãe deve se responsabilizar, sem levar em consideração as condições sociais e dinâmicas familiares diversas e divergentes da idealizada, constituindo uma “pedagogização da maternidade” ou “nova politização da maternidade”. (MEYER, 2003, p. 35).

Para Pedroso e Pucinni (2008, p.45), “O vínculo mãe-filho, fundamental para o crescimento e desenvolvimento da criança, é fortalecido pela amamentação, que proporciona grande variedade de estímulos ao recém-nascido e interações mais intensas com sua mãe.”.

Diante do cenário apresentado, a amamentação pode ser entendida como um direito adquirido pela mulher para assegurar um direito da criança. Nesse sentido, a priorização do filho recém-nascido e apropriação social do corpo feminino a partir do exercício da maternidade, especificamente da amamentação, será analisado como categoria.

O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 determina que “o poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade” (art. 9º).

2.4.1 Do ponto de vista da UMI

De acordo com o trabalho de campo realizado, pude perceber que para a psicóloga da UMI a amamentação pode ser entendida como importante processo de entrosamento entre os dois indivíduos, um que amamenta e o outro que é amamentado. Para além da necessidade física de leite a necessidade emocional é igualmente importante e destacada nas falas da equipe profissional da UMI, por isso conscientizar e incentivar o contato da criança com a mãe e um ambiente de tranquilidade é um dos objetivos da unidade.

Nas palestras desenvolvidas na UMI com apoio de profissionais da saúde e da educação³⁴, a amamentação aparece muitas vezes como facilitador para que o “amor” aumente, sendo capaz de construir um vínculo sólido e permanente entre os dois. Escutei diversas vezes o discurso segundo o qual a criança precisa desse contato da mãe, esse primeiro contato é fundamental para seu o desenvolvimento. Para isso existia um processo intenso de conscientização sobre o tema para com as “internas”.

A diretora da unidade contou sobre alguns projetos desenvolvidos e idealizados para melhorar o ambiente e a qualidade de vida das presas, de seus filhos e, conseqüentemente, de seus funcionários. Atividades durante a semana mundial da amamentação, a “semana do bebê”, entre outros eventos organizados por organizações parceiras, como por exemplo a fundação XUXA

³⁴ Nas palestras realizadas pela Masan, pude participar apenas de uma que estava sendo realizada durante um dia de trabalho de campo. Mas também ocorreram palestras nos eventos realizados na semana do bebe na unidade, evento ao qual não obtive autorização para participar.

Meneghel e o Instituto Masan que frequentemente realizam ações na unidade conforme já mencionado neste trabalho.

A amamentação pareceu ser a todo o momento evidenciada como fundamental para o exercício da maternidade no cárcere. Como se dependesse desse ato para ser legítima e para consolidar o vínculo afetivo entre a mãe e o bebê. Ou seja, como se esse vínculo precisasse ser produzido por meio dessa ação corporal.

Há afirmações de algumas reclusas evidenciando a amamentação como o único motivo pelo qual estavam ali na unidade (para amamentar seus filhos, o que significava dar atenção exclusiva a eles).

É interessante pensar a dinâmica vivida por essas mulheres. Vivem um forte vínculo com seu filho, com o apoio de uma instituição que também é responsável pela separação da díade mãe/bebê após os seis meses determinados para o aleitamento do bebê pela mãe/ interna. No tempo em que estive junto com as “internas” pude observar que se dedicavam aos cuidados e à técnica da amamentação de seus filhos. Eram conscientizadas sobre a sua importância para o desenvolvimento do bebê e para criação do vínculo entre os dois. Entretanto, viviam a realidade de que seriam separadas de sua prole.

2.3 A dor da separação

A celebração e a produção da maternidade não são capazes de impedir que a díade interna-bebê seja separada após o período determinado. Pude perceber isso ao longo de minha etnografia.

Fabíola foi uma das “internas” que recusou a entrevista formal, mas não se importava de conversar comigo. Ela é uma mulher jovem de 33 anos, presa com o marido por tráfico de drogas e homicídio, sentenciada a trinta anos e transferida de sua cidade natal para o presídio Talavera Bruce, por tentativa de fuga. Encontrava-se reclusa há oito anos e engravidou no “parlatório” (visita íntima), de seu marido também preso. Por isso estava na UMI havia seis meses com seu primeiro e único filho.

Em uma tarde de maio de 2016 estávamos interagindo com as crianças e Fabíola, sentada no chão colorido da área reservada para convivência e estimulação dos bebês, com seu filho no colo bastante inquieto, querendo engatinhar e pegar os brinquedos que estavam no chão. Fabíola se

vira para mim e fala – ele é muito agitado né?! – respondo com um sorriso e passo a interagir com criança.

Ela continua e diz: “acho que deve ser por conta da gravidez. Não tive uma gravidez tranquila, a gente passa por muita coisa no cadeião, não é lugar para isso”. A partir desse contato, a “interna” passa a me contar como foi saber que estava grávida e como foi a reação de sua mãe e de seu pai.

Ela conta que seu pai soube pelo telefone que seria avô e ficou muito feliz dando-lhe apoio, uma vez que sempre tiveram uma relação muito boa. Já com a mãe não tinha o mesmo relacionamento. Por essa razão, ao contar da gravidez, durante sua visita ao presídio sua mãe a repreendeu, lembrando que Fabíola estava sentenciada e cumpriria uma pena alta. Deste modo, a gravidez não poderia ter acontecido. Como primeira reação, recusou cuidar da criança. Após um lapso de tempo, exigiu ser a sua guardiã. Fabíola contou ainda que sua relação com a mãe mudou muito e que hoje são muito próximas. Ela finaliza dizendo com um sorriso no rosto “minha mãe tem me surpreendido muito”.

Entendo que tanto para mãe de Fabiola quanto para a própria interna, e me valendo das contribuições de Veena Das (2011), as duas se expressavam sob uma zona de silêncio. Esse conhecimento “venenoso” do qual não se fala, manifestava-se no cotidiano e nas formas de perceber a vida, construindo um mapa das relações sociais, permitindo-lhes operar a reconstrução do dia-a-dia. Essas mulheres, assim como as testemunhas silenciosas do trabalho de Das, atuavam principalmente pelo "trabalho do tempo" sobre os relacionamentos familiares, no contínuo processo de reescrita. No caso de Fabiola e sua mãe, o tempo também passou a ter agência e a trabalhar. A partir do evento crítico estabelecido neste caso como a prisão de Fabíola, ambas passaram a ter que aprender a lidar com o tempo, o que significou a possibilidade de atuarem diretamente na reconstrução das suas relações e permitindo reabitar o mundo. Esse trabalho do tempo possibilita a essas mulheres enquanto sujeitos o processo de reconstrução de suas relações familiares.

Depois de uma longa conversa, com os olhos marejados e com seu filho no peito, Fabiola desabafa: “no próximo desligamento ele (o bebê) vai sair. Aqui não é mesmo um lugar para ele! Não tem culpa de nada! (referindo-se à sua pena). Fico mais tranquila porque sei que agora falta pouco, só mais dois anos para eu ir embora”

Fabiola estava sentido o que muitas mães encarceradas sentiam, a dor da separação, de não poder acompanhar o crescimento do filho, de ter que romper um vínculo afetivo, construído

fundamentalmente na instituição pela via da amamentação. Sobre esse sofrimento, eu me valerei dos pressupostos pautados pelo Arthur Kleinman (1977), onde pode se caracterizar e definir diante da busca pela compreensão do sofrimento. Poderes políticos, econômicos e institucionais se entrelaçam na experiência pessoal e cotidiana. Forças estatais (institucionais) atuavam diretamente para o agravamento do sofrimento de Fabíola. Essa mesma força que instituiu o vínculo entre ela e o bebê e sobre a mesma o romperá.

Durante a oficina de artes desenvolvida pela equipe da Masan, interagi com Dandara, 26 anos, dona de casa. Após o término da atividade, fui com ela para seu alojamento e me sentei junto com ela e sua filha. Entre vários assuntos que compartilhamos naquele momento, Dandara disse que iria para audiência de seu caso no dia seguinte a nossa entrevista. Estava animada, pois a defensora acreditava que seria inocentada e poderia ir para casa em breve. Durante a conversa, perguntei se recebia visita e se mantinha contato com o pai da criança. Imediatamente respondeu: “Minha mãe ficou muito brava. Não aceita o que aconteceu. Até hoje não veio me ver nem ver a neta. Mas disse que vinha essa semana para entrevista com a assistente social. Tenho falado com ele por carta. Já até mandei foto dela para ele.”.

Dandara estava há um mês na unidade e já aguardava audiência havia três meses. A demora da justiça em decidir seu destino e conseqüentemente o de seus filhos era o que mais a fazia sofrer. Em paralelo disse: “Quero sair logo daqui. Não aguento mais. Só penso no aniversário dele, se eu perder ele não vai me perdoar. Ele acha que eu o abandonei. Que fui embora”.

Para Dandara, a maternidade (não) exercida fora do cárcere a preocupava mais. Era o vínculo já instaurado que estava em jogo na visão dela.

O sofrimento com a separação ou desligamento perpassa as falas, tanto de Fabíola quanto Dandara, além de ser evidente em quase todas as falas das reclusas que pude entrevistar, o que demonstra um sentimento conflitivo e paradoxo a essa maternidade exercida no contexto de privação de liberdade. Por um lado, a instauração do vínculo via amamentação e do cuidado com o bebê em tempo integral, por outro o rompimento do mesmo vínculo via desligamento. Uma das entrevistadas afirmou que estava feliz em permanecer na unidade com a criança, porém, ainda assim achava pior o processo de separação, após o período da amamentação (seis meses), afirmando que se pudesse escolher de fato preferiria não manter a criança ali para evitar o sofrimento e a dor da separação.

Algumas relataram que passar esse tempo junto com a criança fazia com que esquecessem um pouco os seus problemas e a prisão. Relataram ainda que a convivência entre elas (detentas) era em sua maioria boa, contudo, destacaram alguns casos onde existia alguns conflitos.

Ficar longe da família, em especial dos filhos que deixaram do lado de fora aumentava a angustia que sentiam. A saudade dos filhos, da rotina, da casa, aparece constantemente nas falas das entrevistadas. Além disso, a demora das audiências, da burocracia da justiça é mais fator que relataram de sofrimento durante as entrevistas. Muitas falavam abertamente sobre a real necessidade que sentiam em ser medicalizadas. Era uma forma que amenizar a dor e “aguentar” o período na unidade.

O interessante aqui é que essas mulheres se sentiam ainda mais culpadas devido a essa ausência. O que acaba me lembrando dos discursos de diversas mulheres e mães que mesmo não vivendo em um contexto de privação de sua liberdade vivem sobre pressão e sobre uma dupla ou tripla jornada de trabalho, não conseguindo vivenciar sua maternidade de forma plena ou na forma como acreditam que deveriam a vivenciar, demonstrando na prática o que é o sofrimento social.

Kleinman et al (1997) acreditam que o sofrimento social abrange inúmeras experiências da vida humana, caracterizando-o como uma experiência social. O autor ainda indaga sobre as questões relativas à resistência dos sujeitos através da linguagem e de seus corpos. Nesse sentido, Veena das (1990/1996/1997/2000/2006) aborda o tema da violência social incorporada no cotidiano. Para Das, os eventos críticos produzem efeitos nos atores sociais e passam a assumir novas formas de expressão corporificada daquele acontecimento nos próprios corpos.

A autora também considera a violência como um fenômeno social, dessa forma, analisar os efeitos que os eventos críticos provocam nos discursos e nos corpos daqueles que são considerados por ela “primeiros receptáculos” de violência (crianças e mulheres) servirá como norte na minha linha de pensamento neste trabalho.

A experiência dessas mulheres que de alguma forma foram submetidas a *eventos críticos* cria novas possibilidades subjetivas geradas pelas violências cotidianas da vida vivida ligadas à ruptura social e familiar. A chave, de acordo com a autora, para compreensão está no imaginário. É através dele que se pode aprender sobre violência e seu efeito sobre self, comunidade e nação.

É no cotidiano que se instaura a violência como efeito das estruturas sociais, criando também a possibilidade da resistência e da própria existência. Nesse contexto nem os sujeitos, nem a estrutura social são relevantes, mas sim os relacionamentos sociais.

Tanto o sofrimento social quanto o mal-estar social, violências estruturais, de gênero, violência estatal, fazem parte do ordenamento do mundo, ou seja, estão diretamente ligados às dinâmicas sociais e aos interesses políticos e econômicos que de certa forma criam e mantêm as práticas e estratégias sustentadas pelas relações de poder.

CAPÍTULO III: REFLEXÕES SOBRE FAMÍLIA E PARENTESCO NA UNIDADE MATERNO INFANTIL

A proposta desse capítulo é compreender de que forma as relações de parentesco³⁵ e os laços de solidariedade são acionados pela equipe técnica da UMI (assistente social e psicóloga), pela (direção da unidade, pelas agentes penitenciárias, pelas “internas” e pelas pessoas com as quais constroem elos³⁶ quando a questão é pensar o futuro das crianças que serão separadas de suas mães.

Para tanto, analisei a partir de entrevistas com as pessoas antes elencadas, através de pesquisa de campo na UMI e nas audiências de desligamento a construção dos sentidos sobre quem deve cuidar do bebê que sairá da Unidade.

3.1 As “internas”, suas famílias, seus parceiros e seus filhos: a convivência na prisão durante as visitas.

Durante minha pesquisa, realizei entrevistas com cinco pessoas que compareciam na UMI para visitar as “internas”. Eram elas: Dona Flor, Sr. Joaquim, Dona Ana, Dona Fatima e Cesar.

Com o objetivo de encontrar as pessoas que visitam as “internas” na unidade e observar as relações que mantinham, os vínculos e elos criados de solidariedade³⁷, propus comparecer nos dias de visita que ocorrem todas as quarta- feiras. Não obtive autorização para acompanhar os dias de visita aos finais de semana devido à redução de pessoal (agentes penitenciários) de acordo com a direção da unidade.

³⁵ Considero parentesco num contexto mais amplo para além das concepções biológicas, mas também como conjuntos de relações sociais. ver Fonseca, Strathern, Schuch e Butler

³⁶ Como no sentido de "conectividade" (relatedness) "em oposição ou ao lado de parentesco para assinalar uma abertura para idiomas indígenas de conexão" (Carsten, 2000: 4) nos ajuda a entender outros símbolos – para além das substâncias corporais (biológico) capazes de criar relações profundas e duradouras, que são associadas à esfera de parentes (social).

³⁷ Considero elo de solidariedade (Fonseca 2008)_como um tipo de “solidariedade difusa e duradoura” que existe entre pessoas que se consideram parentes.

Nos dias de visita, chegava mais cedo à unidade para acompanhar a chegada dos visitantes. Sendo assim, a equipe da UMI me avisava quantas pessoas iriam visitar as “internas” naquele dia. Sabendo disso, na maioria das vezes eu permanecia no local onde ocorriam as visitas e aguardava a chegada do visitante e da “interna” para iniciar o contato. Após o início da visita eu me aproximava e me identificava como uma pesquisadora; explicava o objetivo de minha pesquisa de mestrado, solicitando autorização para os mesmos de participação. Com o aceite, eu esclarecia os termos de autorização (conforme solicitados pelo comitê de ética) e iniciava a “entrevista”.

A primeira a concordar em participar da pesquisa foi a Dona Flor³⁸, mãe de Sandra, umas das “internas”. Uma vez que Sandra já havia sido entrevistada por mim, incentivou sua mãe a conversar comigo. Dona Flor era uma senhora muito simpática, demonstrando grande afeição e preocupação com a filha.

Sentamo-nos à mesa disponibilizada pela UMI. Mesmo iniciando a entrevista (formal), achei melhor seguir uma conversa mais informal e deixar as duas falarem mais a vontade, uma vez que tomava um tempo delas, que era o período da visita.

Dona Flor contou que ficou acordado entre ela e a filha que cuidaria da neta após o “desligamento”, uma vez que a irmã da “interna” está cuidando dos outros dois filhos dela. Além disso, afirmou que “por mais que a filha tenha errado, não merecia ser separada de sua bebê”.

Ao longo de nossa conversa, contou ter aceitado ficar somente com essa neta, uma vez que não tinha condições de se responsabilizar por todos os outros netos. Já tinha abandonado um emprego para poder cuidar dessa criança e que existia um acordo com sua outra filha (tia) para ajudar com as outras crianças. Esse arranjo mostra algo já discutido antes por Fonseca (1999)- que diz respeito ao fato de ser comum entre classes populares as crianças serem criadas por parentes e/ou amigos. Portanto, esses arranjos não são restritos aos casos de mulheres privadas de liberdade. Na década de 80 Fonseca realizou pesquisas com aproximadamente 120 famílias das ditas classes populares em dois bairros de Porto Alegre, onde encontrou pessoas que tinham “circulado” quando crianças, interpretando as idas e vindas dessas crianças entre suas madrinhas, avós e outras “mães” à luz da “circulação de crianças”.

³⁸ Vale deixar claro que os nomes reais não foram usados, sendo utilizados nomes fictícios, a fim de preservar a identidade dos entrevistados.

Dona Flor contou sobre sua história e o sacrifício que fez para cuidar de seus oito filhos, ressaltando que nunca imaginou “que algo assim (a prisão da filha) fosse acontecer a algum deles”. A conversa toda fluiu como uma espécie de desabafo. Dona Flor era mãe de sete filhos biológicos e um de “criação” (adoção à brasileira). Criou e sustentou os filhos e casa praticamente sozinha como faxineira. Posso supor que a intenção era separar o comportamento da filha da história de família, como se esta representasse um “outsider” Becker (2008), nos proporciona uma reflexão interessante sobre o desvio, suas práticas e teorias na sociedade. O autor entende por “outsider” “quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada com uma outsider (p. 15)”.

Sandra havia dito em momento anterior “que estava presa por amor ao marido”. Havia sido presa grávida, quando policiais realizaram uma “busca” em sua residência, encontrando drogas. Com a intenção de “livrar” seu companheiro traficante, afirmou que a droga era dela.³⁹

Dona Flor contou-me que apesar de estar disposta a cuidar da neta, tinha muita esperança de que a filha não precisaria deste apoio porque talvez conseguisse cumprir prisão domiciliar e assim sair com a filha do presídio antes que ocorresse a audiência de desligamento.⁴⁰

Acreditava que ela seria solta em breve. Isso se devia à forma como as informações circulavam na UMI. As “internas” costumavam buscar junto à direção obter informações sobre o andamento do processo penal, além disso, eram atendidas regularmente por uma defensora pública que lhes informava se haveria ou não possibilidade de deixar a unidade com seus bebês, de acordo com a possibilidade de abrandamento das penas.

De acordo com Dona flor, seria muito bom se isso acontecesse porque “separar mãe e filho é o pior dos castigos. Isso não deveria acontecer assim. Só nos casos de maus tratos né?!”

³⁹ Pretendo sair da linha de análise que contribui para a vitimização da mulher, fugindo da caracterização da mulher enquanto ser frágil. Moura (2007) nos indica, em sua dissertação de mestrado, realizada no presídio feminino do Ceará, duas hipóteses para esses acontecimentos: 1- o envolvimento das mulheres devido à influência afetiva; e 2- o tráfico como uma opção de sustento (trabalho). (Moura, 2007)³⁹. Outro ponto de vista encontrado na bibliografia é “...o envolvimento das mulheres [na criminalidade] (...) pelo amor por um bandido ou pelo vício” (Zaluar, 1994, p.227)³⁹. Ao contrário de Moura (2007), que apresenta o envolvimento afetivo como secundário, Zaluar (1994) acredita que a inserção da mulher no crime pode ser devida a manutenção de um relacionamento ou do próprio vício

⁴⁰ Conforme dito essa audiência ocorre após o período mínimo de convivência e de amamentação, estipulado pela unidade de seis meses, onde é passada a guarda da criança ao guardião.

Passado esse encontro, numa tarde quente do verão carioca, cheguei à UMI por volta das duas da tarde. O horário de visita já havia sido iniciado. Neste dia, encontrei apenas o pai de uma das “internas”, situação que me causou estranhamento, visto que poucos homens compareciam nas visitas. Ele era o único pai que visitava a filha neste período.

Sobre essa questão das visitas nos presídios femininos, segundo dados da Secretaria de Administração Penitenciária (Seap) apenas 34 das 2.104 (1,6%) “internas” das seis unidades prisionais femininas do estado recebem visita íntima. No Talavera Bruce, das 382 mulheres que estavam em presas na época, somente 13 recebiam os parceiros.

Segundo Julita Lemgruber, ex-diretora do Desipe, socióloga e coordenadora do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, o abandono das mulheres presas pode estar ligado ao fato de que elas representam tudo o que a sociedade rejeita. Em entrevista ao jornal “O Globo”⁴¹, ela afirma:

- A mulher transgressora não é considerada digna de respeito e atenção. Isso é cultural. É um problema nos cárceres do mundo inteiro. A expectativa de uma sociedade machista e patriarcal é que a mulher seja dócil e respeite as normas da família. Ao cometer um crime, ela rompe com a sociedade duas vezes e é abandonada. É castigada duplamente COSTA, Ana Claudia. 2015.

Para a antropóloga Debora Diniz, as mulheres estão sempre presentes nas visitas, tanto nos presídios masculinos quanto nos femininos. “A diferença é que, no presídio masculino, as visitantes são mães, companheiras ou namoradas. No presídio feminino, são mães, filhas ou amigas”.⁴²

Retomando a entrevista, assim que entrei na UMI encontrei a “interna” juntamente com um Senhor, ambos sentados no banco de ferro, na área reservada para as visitas. Aproximei, apresentando-me aos dois, uma vez que ainda não me conheciam. Expliquei o objetivo da minha presença naquele momento, perguntei se concordavam em participar da pesquisa. Após a resposta positiva, puxei uma cadeira e permaneci junto deles. Tratavam-se de pai e filha, respectivamente Sr. Joaquim e Lurdes que conversavam em frente ao carrinho do bebê.

⁴¹ Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/abandono-pena-mais-sofrida-de-mulheres-nas-prisoas-do-rio-16313782>. Acesso: 09/08/17.

⁴² <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/79820-antropologa-debora-diniz-conta-experiencia-no-presidio-feminino-de-Brasilia>

Sr. Joaquim demonstrava ter uma forte vinculação com a filha e dizia estar muito orgulhoso da “esperteza” do neto. Iniciei a conversa indagando sobre o que achava da UMI e ele respondeu: “Eu acho bom, Aqui ele tá bem cuidado, está forte. Tem pediatra, alimentação certinha. Acesso a remédios e tudo. Lá fora talvez ele não tivesse tanto cuidado. Onde a gente mora é complicado essas coisas”.

Continuei a conversa perguntando sobre o que achava da filha, ao que disse: “ela sempre foi boa filha, sempre trabalhou. Mas errou e está aqui agora pagando o erro dela”.

Joaquim era aposentado e fazia questão de ajudar a filha a se manter na prisão e ajudar com o que o neto precisasse. Nenhum dos dois (nem pai, nem filha) quis falar sobre o pai da criança e sobre a questão da guarda dela após o desligamento. Joaquim explicou que a sogra da filha ficaria com o neto, apesar de não ser a avó biológica da criança. Nota-se que nesse contexto os elos biogenéticos não são preponderantes ou talvez não sejam o determinante exclusivo na definição sobre o destino dos filhos das “internas”.

Sr. Joaquim disse não ter condições (devido à idade) de cuidar de uma criança pequena. A sogra da “interna” já estava cuidando do primeiro filho de Sandra. Sr Joaquim fez questão de reforçar que sempre visitava aquele neto e que se dava muito bem com a sogra da filha, o que garantiria os vínculos no futuro. Interessante pensar que apesar de Sandra não estar mais se relacionando com o filho da primeira sogra, os laços e as possibilidades de cuidado com as crianças não se romperam. Isso remete a uma concepção de parentesco que não se alicerça sobre os elos biogenéticos. (Schneider, 1984)

Neste sentido, o descrito por Joaquim fica claro a afirmação de Claudia Fonseca “as redes sociais são mobilizadas em função da criança, de sua guarda ou de sua sobrevivência. Mas a circulação das crianças também serve para estreitar laços entre indivíduos da rede”. (Fonseca 2006).

Família para ele tem um sentido amplo, não necessariamente pautada na consanguinidade. Patrice Schuch ⁴³ relata que “na verdade, há toda uma produção discursiva que fala em ‘família’ no singular, referindo-se às suas restritas características do universo das camadas médias brasileiras em detrimento de outras formações familiares.” Para a autora, os outros formatos familiares muitas

⁴³ SCHUCH, Patrice. Família no plural: considerações sobre família e parentesco (À Luz de seus Confrontos de Significados num Órgão de Justiça Juvenil) . http://www.pim.saude.rs.gov.br/a_PIM/noticias/987/PatriceSchuch.pdf

vezes são tidos como “desestruturados” e conseqüentemente elevados à condição de intervenção de poderes e de saberes elementos fundamentais.

A “circulação de crianças”, conceituada por Fonseca (1995 a e 1995 b) mostra como a prática familiar das famílias de classes populares tem as funções estendidas para além da família conjugal, na qual as obrigações e o afeto são compartilhadas entre os membros do círculo familiar e afetivo das crianças.

David Schneider (1984) define a noção de parentesco como um conjunto de práticas instituintes de vários tipos de relacionamentos dos quais são negociados a reprodução da vida e as demandas da morte.

Retornando a minha conversa com Sr. Joaquim, perguntei sobre o que achava do fato de o seu neto ter que sair da UMI sem a mãe. De uma maneira muito tranquila disse: “Enquanto está assim pequeno, o melhor é ficar com a mãe, com o carinho dela. Mas daqui a pouco precisa sair daqui. Precisa ver a rua, conhecer o resto da família. Faz bem pra criança ver outras crianças brincando”.

Além do Sr. Joaquim, em outro encontro com familiares, conheci a Dona Fátima, prima de uma das “internas” e possível guardiã de uma das crianças da UMI. Neste dia a conversa se deu de maneira diferente. Entrei com ela na UMI após a mesma passar pelos procedimentos para realização da visita (scanner e vistoria das bolsas e comidas). Conversamos antes da visita iniciar de fato, ou seja, sem a presença da interna. O diálogo com os familiares era praticamente o mesmo. Perguntava sobre a presença da criança naquele local, a opinião deles sobre isso, sobre a unidade e sobre o desligamento.

Dona Fatima tinha uma opinião diferente da do Sr Joaquim. Ela não aceitava que a criança ficasse com a mãe na UMI. Para ela seria melhor que o bebê fosse direto para casa. Disse: “É muito sofrimento. Imagina quando ele tiver que sair do lado dela. Ela vai entrar em depressão. E ele coitado não vai entender nada, vai querer a mãe, e a mãe vai estar longe. Vai ser horrível”.

Luiz Fernando Dias Duarte mostrou no trabalho intitulado “Da vida nervosa” como a noção de “nervos” e “nervoso” é importante para as camadas populares brasileiras como um medidor físico-moral (Duarte, 1986).

Em outro contexto, pude conversar com Cesar e Dona Ana. Ambos estavam visitando a “interna” Joana. Cesar, pai da criança, passou o tempo todo com ela no colo. Dona Ana (a avó)

ficava ao lado da filha Joana, que estava maquiada e com os cabelos arrumados. Havia se preparado para ver apenas o companheiro, não sabia que sua mãe também viria naquela semana.

Dona Ana, a avó materna, uma mulher muito extrovertida e brincalhona, demonstrava grande carinho pela filha e pela neta. Era viúva de militar e aposentada. Morava no norte fluminense. Cesar era um homem sério e reservado, demonstrou alegria ao interagir com a criança e parecia interessado em exercer a paternidade dela ativamente.

Joana seria desligada da UMI em breve e demonstrava ansiedade porque sabia que iria se afastar do filho. Em razão disso, havia indicado a sua mãe, Dona Ana, para guardiã de sua filha. Fato que desagradou Cesar, pai da criança. Sobre isso disse: “Eu queria levar ela pra minha casa, mas trabalho. Minha mãe iria ter que tomar conta dela. Mas pelo menos eu a veria todo dia. Concordei que minha filha fique com minha sogra porque ela prometeu, ir sempre lá em casa com ela, pra eu ver”.

Cesar pouco falou, ficou mais interessado em interagir com sua filha. Respondia somente o que era perguntado diretamente. Depois de um tempo, afastou-se com a criança no colo. Compreendi que ele não queria mais participar da entrevista naquele momento. Já Dona Ana queria falar, manifestando sua opinião sobre todas as indagações. Sobre a Unidade, disse: “Aqui é bom, as meninas se ajudam. Ela parece bem também (referindo-se à filha), mas queria mesmo levar as duas pra casa dia do desligamento, não quero nem pensar. Vamos sofrer muito, mas fazer o quê?!”.

Durante a nossa entrevista/conversa, surgiu o assunto sobre como a Joana teria se envolvido com o tráfico de drogas e sido presa. A respeito disso, contou: “Essa menina sempre teve tudo. Sempre foi boa filha, nunca fez nada. Mas começou a andar com certas pessoas, más influencias, sabe?!”.

Durante essa fala, fomos subitamente interrompidas com o comentário de uma agente que se aproximava, dizendo: “Não tem nada disso não. Não existe isso de má influência, ela fez por que quis. A senhora acha que conhece os filhos mas eles são outros longe da gente. Fazem o que querem.”. Esse tipo de interrupção sempre acontecia, acredito que era uma forma de vigiar o que estava sendo dito para mim, de passar a visão e opinião delas mesmo sem ter sido lhes perguntado, como forma de autoridade, sobre seu lugar de fala.

Após esse momento, ambas ficamos um tempo em silêncio, depois que a agente se retirou, Dona Ana voltou a reafirmar sua opinião em um tom mais baixo e de brincadeira: “mas eu acho que se ela não tivesse se envolvido com amizades erradas ela não estava aqui”.

Trabalhava, estudou. Não vê o “namorado” dela. Honesto, bom rapaz, trabalhador”.

A fala da agente serve para ilustrar a forma como família/”internas” e agentes se relacionavam, de certa forma para lembrar que todas estavam lá por algum motivo. Lá era uma unidade de controle e de disciplina e isso se estendia às famílias também.

Vale ressaltar a importância dada pela equipe técnica da UMI aos familiares, para manutenção dos relacionamentos e dos vínculos criados pelas “internas” com seus familiares e parceiros afetivos. Existia um esforço da equipe psicossocial da UMI em tentar encontrar os familiares para entrevistas e para estimular as visitas, pois acreditavam que dessa maneira estariam dando a possibilidade de retomar suas vidas após esse período de privação de liberdade.

3.2 A família na visão da UMI

Observei situações nas quais as representantes da UMI tentavam encontrar guardiões para as crianças nascidas em cárcere. Havia nesses casos um intenso trabalho da equipe psicossocial (assistente social e psicóloga) da unidade com as “internas”, levando-as a indicar pessoas que pudessem cuidar destes bebês. Notei que o esforço maior era para que as mães presas indicassem consanguíneos, e, só quando não fosse possível, sugerissem pessoas com quem tivessem laços de afinidade para serem os responsáveis legais pelas crianças durante a prisão de suas mães. Talvez isso se deva ao valor da consanguinidade na concepção sobre família⁴⁴.

Um episódio vivenciado durante o trabalho de campo levou-me a refletir sobre essa questão. Estava na UMI conversando com Bia, uma das “internas” que estava prestes a ser desligada da unidade e disse ter indicado sua ex-sogra como guardiã de sua filha mais nova, já que também estava com ela seu outro filho. Porém, soube que a equipe técnica da unidade, em parceria com o conselho tutelar de sua cidade natal e com a assistente social que acompanhava há algum tempo a interna, havia entrado em contato com a mãe de Bia (avó materna), com o suposto pai da criança

⁴⁴ Ver Schneider (1968), Strathern (1995)

(menor de idade) e com a possível avó paterna, na esperança de manter a criança na “família de origem”. Segundo a assistente social, o objetivo principal de “restaurar essa família⁴⁵”.

Vale ressaltar que as escolhas não são pautadas exclusivamente nos “elos de sangue”. A título de exemplo, Tati, outra “interna” que iria ser desligada contou ter indicado sua “comadre” e amiga para ficar com sua filha enquanto cumprisse pena em regime fechado. Isso porque o seu marido e pai da criança também estava preso. Como a filha mais velha também estava com esta amiga, seria ela a pessoa indicada a cuidar de seu bebê. Em relação a essa indicação, não houve oposição dos representantes da Unidade.

3.3- Em luto pelo desligamento

Assim que soube da proximidade do desligamento das “internas”, no período de realização de minha etnografia sobre a celebração da maternidade, no dia da festa de dia das mães, solicitei à direção da unidade e ao Juiz da Vara de infância⁴⁶ que autorizassem minha presença na audiência de desligamento.⁴⁷

Na semana em que iria anteceder a audiência de desligamento, algumas “internas” oscilavam entre a felicidade de em breve poder sair para “liberdade” e a tristeza de ter que se separar dos filhos. Mesmo sabendo que iriam os reencontrar, algumas não escondiam o sofrimento⁴⁸ frente à separação da criança com a qual conviviam diariamente.

⁴⁵ – vale destacar aqui, que essa fala foi dita em audiência na frente do juiz, do promotor e da defensora pública, durante a audiência de desligamento, pela assistente social externa da unidade – irei voltar mais adiante sobre esse caso.

⁴⁶ Vara é área judicial em que o juiz e demais profissionais atuam. Dessa forma, na Vara de Execuções Criminais somente são tratados casos que versam sobre a fase de execução de um processo criminal. Já a Vara de Família é responsável por apreciar situações e pedidos relacionados à constituição familiar, como: ações de guarda, de alimentos, ações de reconhecimento de paternidade, dentre outras.

⁴⁷ A diretora me autorizou imediatamente, solicitando apenas que eu procurasse o juiz responsável pela Vara da infância para que ele pudesse autorizar minha presença e que isso fosse encaminhado a ela para oficializar o pedido. Recebi a autorização do juiz sem muitos problemas devido já um contato iniciado pela pesquisadora Alessandra Rinaldi, minha orientadora, que também obteve autorização para assistir a audiência na UMI.

⁴⁸ Uso o sentido de sofrimento segundo Kleinman (2000, p.227), ou seja, entendo-o como resultado da consciência histórica do testemunho, cujo contexto é sempre o das relações de poder. Trata-se de um sentimento resultante de dimensão de uma violência produzida pela estrutura social e da limitação da capacidade de atuação dos sujeitos.

Havia medo e tristeza no olhar das “internas”. Medo de um dia ter que passar pelo desligamento e tristeza pelas que já estavam passando. As “internas” que compareceriam à audiência já estavam se preparando, arrumando os pertences das crianças; seus pertences e se despedindo.

Em um dia dessa triste semana, o dia do desligamento, cheguei cedo à UMI e, assim que entrei pelo portão da unidade, pude perceber o peso daquele dia. Praticamente todas as “internas” estavam do lado de fora, no “quintal”, sentadas nas cadeiras com suas crianças no colo. Aparentemente não era diferente dos demais dias. Havia, porém, um olhar distinto em cada uma das “internas”, um olhar de tristeza, um de solidariedade, um de medo, um de solidão, um de força. E, apesar de ter participado de algumas conversas entre elas, estranhamente havia um silêncio perturbador, acompanhado pelo choro.

Diferente dos dias normais, o choro não era de uma das crianças, mas sim das mães que choravam quase silenciosamente. Essa cena levou-me a perceber que aquele era um dia de luto por “vidas precárias” (BUTLER, 2006), do ponto de vista do enquadramento social e da invisibilidade da situação. Luto foi exatamente a palavra que uma das agentes penitenciárias usou para descrever esse momento vivido por essas mães e por ela também. Sendo assim, a dor da separação é vivenciada não apenas por mães e bebês, mas por toda a equipe da UMI. Pude notar que o desligamento não atingia somente as “internas” que passariam pela audiência, mas todas as “internas” e funcionárias da UMI se solidarizavam com a situação. De acordo com esta agente, ao relatar sua visão sobre o desligamento, afirma: “hoje é um dia difícil, muito triste, a gente também sofre. Nós convivemos com elas e com as crianças. É como a dor do luto”.

Outra agente conversou comigo junto com as “internas” enquanto aguardávamos a chegada dos familiares e do juiz para o início da audiência.

Gabriele era sempre muito extrovertida e engraçada com todas as “internas”, mas naquele dia estava séria, não fez brincadeiras. Apenas tentava acalmar todas as mulheres que iriam passar pela audiência. Ela me olhou e completou sua fala: “É triste mas vocês têm que ser fortes”. Depois se virou para Nina, uma “interna” que iria para a audiência e estava chorando e sofrendo muito. Disse: “Força! Você tem que passar isso para seu filho ficar bem. Olha para a Bia, está segurando tudo”.

Bia também iria passar pela audiência, mas não estava chorando. Bia tinha outra forma de lidar com aquele momento. Bia arrumou sua filha com muita calma, arrumou o cabelo da criança

com cuidado, escolheu uma roupa bonita e dizia a todo momento que sua mãe não iria comparecer à audiência e que iria permanecer mais um tempo na UMI com sua filha.

Infelizmente para Bia sua mãe compareceu com assistente social de sua cidade, e contra sua vontade inicial, Bia concedeu a guarda de sua filha a sua mãe na audiência de desligamento. Bia estava claramente e visivelmente contrariada e descontente com aquela situação. Essa audiência específica me chamou muita atenção. Como já expliquei nesse capítulo, Bia indicou sua ex-sogra para guardiã de sua filha. Porém, a assistente social da UMI e da cidade de Bia decidiram manter a criança na família, indicando a sua mãe para esse papel.

Aquele era um dia de muito choro e consolo. Enquanto uma terminava de arrumar os cabelos de sua filha, outra chorava e era consolada por todas. Enquanto outra dava comida a seu filho com toda calma e paciência, a outra preferia “dar o peito” (amamentar) como despedida.

Aos poucos iam chegando os familiares que participariam da audiência de desligamento realizada por um Juiz da Vara da Infância e da Juventude, com a presença de uma Defensora Pública e de um Promotor de Justiça da área da infância e da Juventude. Esses profissionais chegaram à Unidade conjuntamente.

A sala da direção da UMI foi preparada para sediar as audiências. Apresentei-me ao Juiz e a psicóloga me mostrou onde eu deveria me sentar, explicando que seria realizada uma audiência de cada vez. Foram “desligadas” sete “internas”.

O juiz se sentou à mesa da diretora, ao lado esquerdo dele se sentou o promotor e ao lado direito, na parte da frente da mesa, a defensora. No canto da sala ficou a equipe técnica da UMI (assistente social e a psicóloga), ao lado delas reservaram meu lugar. No sofá da sala, ficou separado o lugar do familiar (guardião) e da “interna” com sua prole.

É iniciada a audiência de Bia, que contou com a participação de uma assistente social que não trabalhava na UMI, mas atuava na cidade natal de Bia. Como dito antes, essa “interna” havia indicado uma amiga para ser guardiã de sua filha, porque não tinha “boa relação com a sua mãe”. Ao ver que estava na audiência e que havia sido contatada sem o seu aval, ficou aparentemente surpresa e triste. Durante a audiência esta assistente social contou o percurso de Bia e sua história de vida familiar. Como a conheceu, o local onde a “interna” conheceu o suposto pai da criança e locais onde costumavam frequentar. Sempre com um tom de reprovação. Bia não teve voz em momento algum e a assistente social realizou um esforço real para que o bebê ficasse sob a guarda da avó materna. Apesar disso, o promotor de Justiça perguntou sobre o pai biológico do bebê,

insistindo sobre a importância da realização do exame de DNA para comprovação e reconhecimento de paternidade. Após toda a fala da assistente social, e da promotoria o juiz concedeu a guarda da criança para mãe de Bia e a audiência foi finalizada. Bia permaneceu quieta ao lado das duas, sem poder de escolha.

Era a vez da audiência de Nina, que havia indicado seu avô, o qual chamava de pai, para ser o guardião de seu filho. A moça estava muito abalada, mas ao ver seu “pai” manteve a calma e se controlou para não chorar. Antes de iniciar a audiência, ela tenta passar instruções sobre como cuidar de seu filho, enquanto aguardavam o início das audiências. Explicou como fazê-lo dormir, o que ele gostava de comer, os horários e a rotina. Nina tinha esperança de sair da Unidade com seu bebê. Foi orientada pela defensoria a pedir para permanecer com a criança na UMI por um tempo, pois havia a possibilidade de ser inocentada e sair da instituição com a criança. Ao longo da audiência, muito emocionada, a “interna” pediu ao Juiz para permanecer mais tempo na UMI com seu filho, explicando sua situação, com o apoio da defensora e de um agente da unidade. Seu pedido foi aceito pelo juiz e Nina não precisou, naquele momento, passar a guarda para seu “pai”. Nina ficou muito feliz com o resultado e agradecida, pois foi ouvida e pode permanecer mais um tempo com seu filho até o próximo desligamento.

Maia tinha chegado havia pouco tempo na UMI com sua bebê e diferente da maioria das mulheres, tratava-se de uma moça de classe média, escolarizada e branca. Uma jovem bonita, inteligente e muito vaidosa, que ao conversar comigo contou um pouco de sua história de vida, das viagens que fez e onde morava. Desde a muito nova, morava sozinha com autorização dos pais. Contou que fazia uso de medicamento psiquiátrico controlado fazia tempo, mas não me disse exatamente o porquê. O pouco tempo em que ficou na unidade, Maia entrou em conflito com as demais “internas” diversas vezes, por inúmeros motivos. Na visão dela, as “internas” não a aceitavam ali. Já na visão das outras “internas”, Maia não deveria estar ali por ter problemas psiquiátricos, era problemática.

Maia não demonstrava muita paciência com sua filha, nem muito jeito com crianças. Mas estava sempre com a menina no colo. Ela parecia se esforçar, pelo menos na minha presença. Ela logo me contou que não tinha uma relação muito boa com a sua mãe. Estava com depressão e havia conseguido um “benefício”, cumpria a pena em prisão domiciliar. Entretanto, a equipe da unidade entrou em contato com a mãe da “interna” que se negou a recebê-la em casa.

Diante dessa situação e dos conflitos dela com as outras “internas”, Maia foi encaminhada para outra instituição: o Hospital Psiquiátrico Penal Roberto Medeiro, também localizado em Bangu. Nesse contexto, a sua mãe foi indicada para ser a guardiã da criança e aceitou com a condição de não manter contato com o pai da neta que também estava preso. Nessas circunstâncias, Maia foi encaminhada para a audiência de desligamento iniciada com a presença de sua mãe.

É iniciada a sessão. Maia havia decidido não registrar sua filha no nome do pai, mas naquele momento resolveu pedir ao Juiz que encaminhasse pedido de exame de DNA para o reconhecimento legal de paternidade do pai de sua filha, decisão essa encorajada pelo promotor e pelo juiz que disse: “Esse é um direito da criança, acima de qualquer coisa”.

Logo os dois deram as orientações que deveriam ser seguidas para que isso pudesse ser feito com ele ainda preso. O olhar de reprovação e de insatisfação da mãe de Maia foi evidente para todos os presentes daquela sala. A guarda da criança era dela, mas não era dela a decisão final sobre ter ou não contato com o pai da criança. Tão pouco era decisão de Maia, era direito da criança que deveria ser resguardado acima da vontade do guardião da criança.

O que essa paternidade simboliza? O que o reconhecimento legal dessa paternidade pode significar para vida dessa criança e o que significa para o Estado a ausência desse reconhecimento? Sobre isso, em seu trabalho intitulado “Necessidade de pais, necessidade de mães”, Strathern reflete sobre a necessidade de um pai para reconhecimento da maternidade.

Na ideia de parentesco euro-americana, afirma-se que existe uma relação direta entre o intercuro sexual e a concepção levando ao parto. Contudo, pais e mães estão colocados de formas diferentes em relação a esse processo, a maternidade se estabelece tradicionalmente com a mãe dando a luz, enquanto a paternidade o é pela prova de relações sexuais com a mãe. Desvincular sexo de procriação é uma coisa, as práticas anticoncepcionais há muito tornaram isso possível. Mas desvincular sexo de maternidade parece um problema inteiramente diferente. (Stratarn, 1995).

Nos processos de investigação de paternidade de acordo com Rinaldi (2008), é discutido o direito à “identidade pessoal”, “direito a um pai e a um nome” e ao “reconhecimento de estado de filiação”, fundamentados nos princípios constitucionais da Doutrina da Proteção Integral à Infância e à Adolescência e os Direitos da Personalidade. A “integralidade de direitos da criança” e a não penalização da criança e do adolescente diz respeito ao seu direito de “estado de filiação” e de “identidade pessoal”. Que é a garantia do direito, que a criança e o adolescente, tem de ser reconhecido por um pai biológico e aos seus efeitos legais de filiação. Para os operadores da justiça,

um filho não pode ser “penalizado” por fatores alheios à sua vontade. Em outros termos, mesmo contra a vontade de seus genitores/responsáveis em revelar sua “origem” biológica, uma pessoa tem o direito de ter acesso a essas informações, assim como o direito a “um nome e a um pai”.

Sobre esse tema, a nova decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu em plenário, com repercussão geral, que a existência de paternidade socioafetiva não exime de responsabilidade o pai biológico⁴⁹.

O ministro e relator do caso, Luiz Fux, destacou que o princípio da paternidade responsável impõe que, tanto vínculos de filiação construídos pela relação de afeto, quanto aqueles originados da ascendência biológica, devem ser acolhidos pela legislação. Segundo o ministro, não há impedimento do reconhecimento simultâneo de ambas as formas de paternidade – socioafetiva ou biológica. Ou seja, o reconhecimento jurídico de modelos familiares diversos da concepção tradicional de família, como por exemplo uma família homoafetiva, não autoriza decidir entre a filiação afetiva e a biológica, se o melhor interesse do descendente for o reconhecimento jurídico de ambos os vínculos.

Com essa decisão, o STF retoma o fator biogenético como fundamental para constituição do parentesco, sem deslegitimar o sócio afetivo. Porém, essa legitimação afetiva me pareceu ser colocada em certa desvantagem.

Em contrapartida, em 2011 o STF promulgou a decisão que equiparou casais heterossexuais e homossexuais, em termos de direitos. Por conseguinte, a decisão reconheceu a união de homossexuais como entidade familiar e merecedora de proteção como regime jurídico de união estável. Portanto, a interpretação do STF ampliou o conceito de família, reconhecendo um quarto modelo familiar no cenário brasileiro, uma vez que a Constituição Federal até então previa três enquadramentos: a decorrente do casamento, a união estável e a entidade familiar “monoparental” (composta por uma pessoa e seus filhos). Após essa decisão, o STF reconheceu a família decorrente da união “homoafetiva”. Permitindo assim que casais homoafetivos pudessem pleitear adoção e por tanto constituir filiação.

Nesse caso, o fator sócio afetivo aparece como primordial para constituição de parentesco, colocando o fator do afeto em sobreposição ao fator biogenético.

⁴⁹ Ver mais no site do STF (<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=325781>)

Na UMI casos assim também me apareceram. Valéria estava na unidade com seu filho e durante uma conversa informal me contou que seu atual marido sempre vinha lhe visitar e que ele também assumiu a paternidade mesmo antes de seu filho nascer e sem ter certeza que era ele o pai da criança, assim como também tinha assumido seus outros filhos. Valéria ainda me contou que ficaria presa por cinco anos e que as crianças ficariam com a mãe dela na comunidade onde morava e que o pai (marido) seria presente, pois também morava lá.

Durante a ansiedade de receber seu filho de volta na unidade, pois o mesmo estava no período de convivência com a avó (período que antecede o desligamento, onde a criança passa um dia por semana na casa dos familiares para facilitar a adaptação) Valéria conversou comigo sobre o marido e sobre suas outras aventuras amoras. Depois da chegada do bebê e de conversar com sua mãe, Valéria volta sorridente, contando como tinha sido recebido seu bebê em casa. Ela contou que todos ficaram muito felizes e que tinha ocorrido tudo bem. Mais um fato ela fez questão de mencionar: “O pior vocês não sabem. Minha mãe falou que todo mundo da minha rua achou ele (a criança) a cara do Beto. (Risos)”.

Beto era o ex de Valéria. Ela já havia contado que o atual marido não era o pai de seu filho. Tinha ficado claro que naquele caso o pai biológico da criança era o Beto, mais isso pouco importava, pois quem iria exercer a paternidade de fato era seu atual marido. Ou seja, o fator sócio afetivo seria o vínculo capaz de constituir o parentesco entre a criança e o marido de Valéria.

Nesses casos o vínculo de parentesco pode ser definido como um conjunto de práticas que dirigem as formas fundamentais da dependência humana, incluindo o nascimento, a criação das crianças, as relações de dependência e apoio emocional. (BUTLER, 2003).

Encontramos aqui, no caso do marido de Valéria, um desejo de filiação que não se pauta exclusivamente no idioma biogenético, ou seja, podemos perceber que o desejo de ser mãe ou de ser pai não precisa ser exclusivamente realizado pela via biológica.

Casos assim, diversos do modelo dito tradicional, como uniões homossexuais, adoções e famílias recompostas de múltiplos casamentos, tornaram ainda mais difícil falar de um “ideal” de família tendo em vista as múltiplas práticas familiares e de parentesco contemporâneas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou apreender o exercício da maternidade universo prisional feminino. Para esse trabalho, realizei uma etnografia com observação participante na Unidade Materno Infantil - UMI, situada na Zona Oeste do município do Rio de Janeiro, em anexo à Penitenciária Talavera Bruce. Na UMI, permanecem as mulheres encarceradas que tiveram filhos e estão em processo de amamentação.

O *Ministério da Saúde e Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária* (2006) que incentivam a amamentação, tornaram obrigatória a implantação de alojamento conjunto durante o período de internação da gestante e do recém-nascido, em todo território nacional. Tal como o artigo 83 da Lei de Execução Penal, que determina que a amamentação nos presídios, deve ser de no mínimo seis meses de idade da criança. (Redação dada pela Lei nº 11.942, de 2009).

Esse período segue o parâmetro médico da Organização Mundial de Saúde que defende o limite mínimo de convivência da criança com a mãe pelo vínculo da amamentação.

No capítulo I busquei apresentar um breve cenário das penitenciárias femininas nacionais e sua historicidade. Conforme apresentado neste trabalho, a ideia de um sistema penitenciário no Brasil teve início com a construção da Casa de Correção da Corte, que funcionou até dezembro de 2006 com o nome de Penitenciária Professor Lemos Brito.

A criação de presídios femininos foi gerada a partir da concepção de Lemos de Brito para evitar a influência perniciosa que elas poderiam causar ao permanecerem no mesmo ambiente que os presos masculinos. Com o aumento da população carcerária, na década de 1940 foram criadas primeiras unidades do Complexo do Gericinó localizado em Bangu, Zona Oeste do Rio de Janeiro, onde se encontra situada a penitenciária Talavera Bruce e a Unidade Materno Infantil.

A população carcerária feminina era composta por 37.380 mulheres no levantamento do InfoPem Mulher 2014 – sendo sua maioria, jovens de baixa renda, com menos de 29 anos (50%), 68% são negras ou pardas, de escolaridade precária, destacam-se as condenações pelo crime de tráfico de drogas.

A Unidade Materno-Infantil (UMI), unidade privilegiada neste trabalho, foi criada em 1966 intitulada de “Creche Penitenciária do Brasil”: Madre Tereza de Calcutá, No ano de 2005 foi editada a Resolução SEAP-RJ nº 106 que deu independência à Unidade Materno Infantil em relação à Penitenciária Talavera Bruce; desde então a UMI tem autonomia administrativa. A Unidade Materno-Infantil (UMI) está destinada a receber crianças de até seis meses de idade acompanhadas de suas genitoras podendo este prazo ser prorrogado até no máximo um ano, de acordo com cada caso e com a autorização da direção da unidade. Tal determinação, segundo dados de campo, visam assegurar à criança o direito ao aleitamento, proteção e acolhimento além de desenvolver o vínculo materno.

No capítulo II, fiz uma análise sobre a maternidade em contexto prisional na UMI Ressalto que a maternagem é uma questão complexa, nem sempre exercida de forma única e exclusiva pela mãe biológica.

Durante minha convivência nessa penitenciária feminina, observei certa preparação para novos vínculos. Pude observar que os saberes sobre a maternidade são transformados na UMI em dispositivos de poder com o propósito de disciplinar e pedagogizar aquelas mulheres retirando-as do eixo classificatório da criminalidade por meio da incorporação da maternidade e da amamentação como técnicas corporais. Tomo esse processo replicação de saberes e discursos empregados na instituição como forma de domesticar e normatizar corpos maternos.

Dentro de nosso ordenamento jurídico, encontramos a Constituição Federal de 1988. Nesse cenário, estabeleceu-se o direito à convivência familiar e comunitária, tipificado no art. 227 da Constituição Federal de 1988, trazendo a família como sendo a base da sociedade. Entre as responsabilidades do Estado está a tutela do sistema prisional. Nesse sentido é dever do Estado reconhecer a relação mãe-filho, possibilitando condições adequadas para convivência dos mesmos no ambiente carcerário, garantindo a convivência familiar e o princípio do melhor interesse da criança. Além de estimular e colaborar para a manutenção dos vínculos como a família extensa, a fim de preservar e garantir os direitos a convivência familiar.

Como observado neste trabalho, boa parte das mulheres que se encontrava na UMI, estava presa por violações à Lei de Entorpecentes, por tráfico de pequenas quantidades; e eram rés primárias. Sobre as diretrizes seguidas pela instituição para a promoção da convivência entre mães e filhos/as no sistema prisional, pude notar pouca reflexão sobre a autonomia das mulheres. A

convivência entre mães e filhos/as deveria se dar de acordo com a expressa manifestação de vontade das mulheres. O exercício da maternidade deve ser um direito das mulheres, e não uma obrigação imposta pelo Estado. O que percebi durante minha pesquisa foi uma naturalização do papel exclusivo das mulheres nos cuidados com as crianças e nas tarefas de reprodução social de maneira geral.

Já no capítulo III apresentei dados do campo e entrevistas, através das quais busquei compreender as relações: como se davam as relações das “internas” com seus familiares, os vínculos e elos criados de solidariedade e como os familiares se relacionavam com a UMI.

Particpei dos dias de visita na unidade, dentre os quais tive a oportunidade de conhecer alguns familiares. Apesar de ter obtido autorização para participar apenas nos dias de semana, observei a presença de poucos familiares, majoritariamente mulheres. Pude constatar que os sentidos de família são ampliados pela maioria das “internas” e seus familiares. O elo afetivo aparece se sobrepondo ao elo da consanguinidade.

Outro ponto de destaque é a etnografia feita das audiências de desligamento realizadas pela Vara de Infância na UMI com objetivo de apresentar os destinos das crianças. Nesta parte do trabalho foi descrita como ocorreram as audiências e o sofrimento vivenciado por todos os presentes desse cenário. Foi apresentada a ótica da UMI sobre o momento do desligamento, retomando a ideia da unidade como uma instituição total, de caráter disciplinador e de punitivo.

A unidade, apesar de se esforçar para alcançar o objetivo de se diferenciar das demais instituições e manter um ambiente favorável ao desenvolvimento infantil e humanizado em relação ao trato com as “internas”, reproduz estereótipos de gênero, intensificando a maternidade (compulsória) através do vínculo instituído principalmente pela amamentação. Além de reproduzir discursos que mantêm a mulher em um ambiente domésticos e dócil (com as faxinas e repressão severa com conflitos internos) como mais adequado e seguro para um desenvolvimento saudável da criança.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, João Aprígio Guerra de and GOMES, Romeu. Amamentação: um híbrido natureza-cultura. *Rev. Latino-Am. Enfermagem* [online]. 1998, vol.6, n.3, pp.71-76. ISSN 1518-8345. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11691998000300009>.
- ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **Sistema penal máximo x cidadania mínima: códigos de violência na era da globalização**. Livraria do Advogado Editora. Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2003. 187 p.
- ANGOTTI, Bruna. **Entre as leis da Ciência, do Estado e de Deus**. O surgimento dos presídios femininos no Brasil. IBCCRIM – 1ª edição. São Paulo, 2012. 281 p.
- ANTÔNIO Sérgio Alfredo GUIMARÃES. **Classes, Raças e Democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.
- ARTUR, Angela Teixeira. **As origens do "Presídio de mulheres" do estado de São Paulo**. **Dissertação** (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.
- AZABUMJA M.R.F. **Os bebês filhos de mães que cumprem pena privativa de liberdade**. *Revista Gênero & Direito* 2013;(1), p 46-67.
- BECKER, H. S. (1999). **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Ed. Pioneira.
- BECKER, Howard S. 2008 [1963]. **Outsiders. Estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar. 232pp.
- BRASIL.(2012) CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. Disponível em:. Acesso em: 6.05.2015,
- _____. (2012).DECRETO-LEI Nº 2.848/1940–CÓDIGO PENAL. Disponível em HYPERLINK "<http://www.planalto.gov.br/>" \h <http://www.planalto.gov.br> . Acesso em: 06.05.2015,
- _____. LEI Nº 8.069/90, DE 13 DE JULHO DE 1990 –ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”. Página consultada em 27.12.2012 em <http://www.planalto.gov.br>.
- _____. (2012). LEI Nº 10.406/2002–CÓDIGO CIVIL. Página consultada em 6.05.2015 em <http://www.planalto.gov.br>.
- _____. LEI NO 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984. INSTITUI A LEI DE EXECUÇÃO PENAL. *Diário Oficial da União* 1984; 13 jul.

- BOURDIEU, Pierre. “**Apêndice: O espírito da família**”. In Razões Práticas: Sobre a teoria da ação. Campinas: Papirus, 1996. pp 124-135
- BOURDIEU, Pierre. **A ordem das coisas**. In: BOURDIEU, Pierre. A miséria do mundo. Petrópolis: vozes, 2012
- BUTLER, Judith. **O parentesco é sempre tido como heterossexual?**. Cad. Pagu [online]. 2003, n.21, pp.219-260. ISSN 1809-4449. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332003000200010>
- BUTLER, Judith. **Vida precária. Contemporânea** – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar, 2011, n.1, p. 13-33.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008
- BUTLER, Judith. “**Política sexual, tortura e tempo secular**”. In: ----Quadros de guerra. quando a vida é passível de luto?. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015
- CAMARGO, A. (1984). **Os usos da história oral e da história de vida: trabalhando com elites políticas**. Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, pp. 5-28.
- CARDOSO, R. **A aventura antropológica: teoria e pesquisa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. p. 64-78.
- CARSTEN, Janet. **Cultures of relatedness: new approaches to the study of kinship**. Cambridge, Cambridge University Press, 2000.
- CENTRO PELA JUSTIÇA E PELO DIREITO INTERNACIONAL (CEJIL); GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHO MULHERES ENCARCERADAS. **Relatório sobre mulheres encarceradas no Brasil**, 2007. Página consultada em 06.05.2015 http://www.asbrad.com.br/conte% C3% BAdo/relat% C3% B3rio_oea.pdf.
- CHAMPAGNE, Patrick. **A visão do Estado**. In: BOURDIEU, Pierre. A miséria do mundo. Petrópolis: vozes, 2012
- CHAMPAGNE, Patrick. **Uma família integrada** .In: BOURDIEU, Pierre. A miséria do mundo. Petrópolis: vozes, 2012
- CHESKYS, Debora. Aprisionando Mulheres – **Uma Análise da Influência dos estereótipos de Gênero na Execução de Políticas Públicas para Mulheres Encarceradas**. In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (anais eletrônicos), Florianópolis. 2013. Disponível em: "http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384954303_ARQUIVO_DeboraCheskys.pdf"\http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384954303_ARQUIVO_DeboraChesk

http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1384954303_ARQUIVO_DeboraCheskyys.pdf \h ys.pd. Acesso em: 22/07/15

DAS, Veena. **Violência, gênero e subjetividade**. Cadernos Pagu 37, julho-dez 2011.

DAS, Veena, 1995, **Critical Events: An Anthropological Perspective on Modern India**. Delhi, Oxford University Press.

_____, 1997, **Suffering, theodicies, disciplinary practices, appropriations**, International Social Sciences Journal, 154: 563-572.

_____. **O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade**. Cadernos Pagu, 37, 2011.

DEBERT, G. G. (1986). Problemas relativos à utilização da história de vida e história oral. In: DUARTE, Luiz Fernando Dias. **Da vida nervosa nas classes trabalhadoras urbanas**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; CNPq. 1986.

DOUGLAS, Mary. **Pureza e Perigo. Ensaio sobre as noções de Poluição e Tabu**. Lisboa, Edições 70 (col. Perspectivas do Homem, n.º 39), s.d.(trad. por Sónia Pereira da Silva, Purity and Danger [1966]).

ELIAS, Norbert e SCOTSON, John L.: **Os estabelecidos e os Outsiders. Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade**, Rio de Janeiro, Zahar 2000

FASSIN, Didier, 2001, **The biopolitics of otherness: undocumented immigrants and racial discrimination in the French public debate**”, Anthropology Today, 17 (1): 3-7.

_____, 2004, **Des maux indicibles: Sociologie des lieux d’écoute**. Paris, La Decouverte.

_____, 2005, **Compassion and repression: the moral economy of immigration policies in France**, Cultural Anthropology, 20 (3): 362-387.

_____, 2006, **“Souffrir par le social, gouverner par l’écoute: une configuration”**, *Politix*, 73: 137-157.

FARIA, Thaís Dumê. **A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a historia da criminologia e a história da mulher no Brasil**. XIX ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, 2010, Fortaleza.

FERREIRA Filho MG. **Comentários à constituição brasileira de 1988**. São Paulo: Saraiva; 1990.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Foucault e a análise do discurso em educação**. Cad. Pesqui. [online]. 2001, n.114, pp.197-223. ISSN 0100-1574. <http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742001000300009>.

- FRANCO, Nadiel Alves. **As múltiplas punições do sistema penitenciário sobre a mulher: Liberdade, direitos sexuais e reprodutivos.** Monografia (Bacharel em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de Brasília, Brasília - DF, 2015.
- FONSECA, Antônio Cezar Lima da. (2000). **A Ação de destituição do pátrio poder.** Revista Igualdade, Curitiba: Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Infância e Juventude do Ministério Público do Paraná, v. 8, n. 29, p. 1-41, out./dez.
- FONSECA, J. J. S. **Metodologia de Pesquisa Científica.** Fortaleza: UEC, 2002.
- FONSECA, Claudia. **Família, honra e fofoca: etnografia de relações de gênero e violência em grupos populares.** Porto Alegre: Ed UFRGS, 2004.
- FONSECA, Claudia. **Homoparentalidade: novas luzes sobre o parentesco sobre o parentesco.** Estudos Feministas, Florianópolis, 16(3): 769-783, setembro-dezembro/2008.
- FOUCAULT, Michel. **“Eu e os outros” e “A mulher”.** In História da Sexualidade 3: o cuidado de si. Rio de Janeiro: Edições Graal: 1985. pp 79-109 e 149-186
- FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Edições Graal. 158 pp. [Cap. III; Cap. IV – partes 3 e 4] 1977.
- _____. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. **Vigiar e punir.** Nascimento da Prisão. Trad. Raquel Ramallete. 23a Ed. Vozes - RJ, 2000.
- GALVÃO, Mayana Camila Barbosa. **Vivência de Mulheres em situação de cárcere penitenciário durante o período gestacional.** Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Departamento de Enfermagem, Universidade. Natal, 2012.
- GOFFMAN, E. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada.** Rio de Janeiro, LTC Editora, 4º Edição, 1988.
- _____. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo, Perspectiva, 2001.
- _____. **A representação do eu na vida cotidiana,** Petrópolis, Vozes, 2002.
- GEERTZ, Clifford. **Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura.** In: A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989. p. 13-41.
- _____. **Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico.** In: GEERTZ, Clifford. O Saber Local. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 85 -107.
- GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- _____. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

- GROSSI, Miriam Pillar. **Identidade de gênero e sexualidade**. Estudos de Gênero: Cadernos de área n. 9. Goiânia: Editora da UCG, 2000.
- HASENBALG, C.A. - 1979 - **Mobilidade social, desigualdade de oportunidade e raça**. in: Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil, Graal. cap.VII
- HARAWAY, Donna. "**Gênero**" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. Cad. Pagu, Jun 2004, no.22, p.201-246
- HEILBORN, Maria Luiza e SORJ, Bila. Estudos de Gênero no Brasil, in: MICELI, Sérgio (org) **O que Ler na ciência social brasileira (1970 -1995)**, ANPOCS/CAPES. São Paulo: Editora Sumaré, 1999, p. 183 - 221.
- HEILBORN, Maria Luiza. **Gênero: um olhar estruturalista**. in PEDRO, Joana Maria e GROSSI, Miriam Pilar (org.) Masculino, Feminino, Plural. Florianópolis, Editora Mulheres, 1998, p. 43-55.
- HEILBORN, Maria Luiza. **Dois é par: mecanismos sociológicos da conjugalidade e cotidiano**. In Dois é Par: Gênero e identidade sexual em contexto igualitário. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. pp 135-165
- HELPE, SINTIA SOARES. **Vidas em jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas**. IBCCRIM. São Paulo, 2014. 210 p.
- KLEINMAN, Arthur, Veena DAS, e Margareth LOCK, 1997, **Social Suffering**. Berkeley, University of California Press.
- KLEINMAN, Arthur, e Joan KLEINMAN, 1996, **The appeal of experience; the dismay of images: cultural appropriations of suffering in our time**, Daedalus, 125 (1): 1-25.
- LAQUEUR, Thomas. **Inventando o sexo – corpo e gênero de gregos a Freud**. Trad. Vera Whatly. Relume Dumará, Rio de Janeiro. 2001
- LIMA, Elça Mendonça de. **Origens da prisão feminina no Rio de Janeiro**. O período das freiras (1942-1955). Rio de Janeiro: Pesquisa, Págs. 19 e 83.
- LIMA, Elça Mendonça. **Origens da Prisão Feminina no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: OAB/RJ, 1983.
- LIMA, Márcia de. **Da visita íntima à intimidade da visita: a mulher no sistema prisional**. Dissertação (Mestrado em Saúde Materno Infantil) – Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

- LIMA, G. M. B. **Mulheres presidiárias: Sobreviventes de um mundo de sofrimento, desassistência e privações.** Dissertação (Mestrado de Enfermagem em Saúde Pública) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa – PB – 2005.
- LUNA, Naara. **Natureza humana criada em laboratório: biologização e genetização do parentesco nas novas tecnologias reprodutivas.** História, Ciências, Saúde, v. 12, nº2, p. 395-417, maio- ago, 2005, p. 394.
- LUNA, Naara. **Provetas e Clones: uma antropologia das novas tecnologias reprodutivas.** Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ, 2007.
- MALINOWSKI, Bronislaw. (1998 [1922]), Argonautas do Pacífico Ocidental. Os Pensadores, São Paulo, Abril Cultural.
- MARCELLO, F. de A. **Dispositivo da maternidade: mídia e a produção pedagógica de sujeitos, práticas e normas.** Educar, Curitiba, n. 26, p. 81-98, Editora UFPR, 2005.
- MAUSS, M., **Les techniques du corps in Sociologie et Anthropologie**, PUF, Paris, 1950.
- MINAYO, M. C. S. **O Desafio do Conhecimento.** Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: HUCITEC, 2007.
- MOURA, T. Rostos invisíveis da violência armada: um estudo de caso sobre o Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007.
- Pastoral Carcerária; CONECTAS Direitos Humanos; Instituto Sou da Paz. **Relatório sobre Mulheres Encarceradas no Brasil.** Página consultada em 06.05.2015 http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2012/09/relatorio-mulherese-presas_-versaofinal1.pdf
- _____(2013). Regras de Bangkok. Resolução nº 2010/16. Página consultada em 06.05.2015, em <http://portal.mj.gov.br>.
- PINA CABRAL, João. **Os contextos da Antropologia.** Lisboa: DIFEL, 1991(Cap 4,5 e 6)
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.2, n.3, p.3-15, 1989.
- SCOTT, Joan (1989). **Gênero: uma categoria útil para análise histórica.** Trad. Chistine Rufino Dabat e Maria Betânia Avila. Porto Alegre: Educação e Realidade. V.16(2), 1990.
- RESENDE, K. M. & Oliveira, D.M.V. **A amamentação como fator relevante no estabelecimento do vínculo afetivo mãe-filho.** Anuário de Produção Científica, 2012.

RINALDI, Alessandra de Andrade. , BARRETO,Neilza . Em nome do Pai?: as ações de investigação de paternidade e a genetização do parentesco. *Jurispoiesis* (Rio de Janeiro), v. ano 11, p. 15-28, n. 2008.

STRATHERN, Marilyn. Necessidade de Pais Necessidade de Mães. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 3, n. 2, p. 303, jan. 1995. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16443/15024>>. Acesso em: 19 julho. 2017.

STRATHERN, Marilyn. **Displacing knowledge: technology and the consequences for kinship**. In: GINSBURG, Faye and RAPP, Rayna. (orgs.) **Conceiving the new world order**. Berkeley, University of California Press, 1995.

SCHUCH, Patrice. **Família no plural: considerações sobre família e parentesco** (À Luz de seus Confrontos de Significados num Órgão de Justiça Juvenil).

http://www.pim.saude.rs.gov.br/a_PIM/noticias/987/PatriceSchuch.pdf

SCHNEIDER, D. 1984, **A Critique of the Study of Kinship**. Ann Arbor: University of Michigan Press.

SCHNEIDER, David. **American Kinship: a cultural account**. New Jersey: PrenticeHall, 1968.

SONTAG, Susan. **Diante da dor dos outros**. São Paulo: Cia das Letras, 2003

TARTUCE, T. J. A. **Métodos de Pesquisa**. Fortaleza: UNICE – Ensino Superior, 2006.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VENTURA M et al. **Maternidade atrás das grades: um estudo sobre a Legislação brasileira**. *Cad. Saúde Pública*, 2015; 31(3):607-619.

VIANNA, Adriana e FARIAS, Juliana. A Guerra das Mães: dor e política em situações de violência institucional. **Cadernos Pagu**, 37. Campinas: jul-dez 2011

Links Visitados:

http://bdm.unb.br/bitstream/10483/10978/1/2015_NadielAlvesFranco.pdf

<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0925.pdf>

<http://www.ple.uem.br/defesas/pdf/eptoliveira.pdf>

http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1337278113_Aula%20n%C3%BAmero%2002.pdf

<https://agencia.fiocruz.br/nascer-nas-prisoas-gestacao-e-parto-atras-das-grades-no-brasil>

<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=325781>